

31 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Contra a intervenção

Em nota conjunta divulgada à imprensa, o Tribunal de Justiça do Paraná, o Ministério Público do Estado e a Seção Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se manifestaram em defesa da democracia, em tempos em que a intolerância política e discursos efusivos nas redes sociais e nas ruas em defesa da intervenção militar no Brasil se proliferam. Na nota, as três entidades reiteram sua “plena confiança na democracia e reafirmam seu compromisso com a defesa do estado de direito e dos direitos fundamentais”, mesmo cientes das dificuldades políticas, econômicas e sociais vivenciadas pela sociedade brasileira. Sem mencionar a disseminação dos discursos militaristas, TJ-PR, MP-PR e OAB-PR afirmam que eventuais divergências, “normais numa democracia”, não podem ter como pauta “a desestabilização da ordem jurídico-constitucional, nem o enfraquecimento da soberania popular manifestada por meio do livre exercício do direito de voto”.

INFORME

Ainda o IPTU

A Prefeitura divulgou por meio do Núcleo de Comunicação o que considera uma vitória em relação à polêmica revisão da Planta Genérica de Valores. O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) indeferiu nesta semana pedido de um contribuinte londrinense que buscava a suspensão da cobrança do IPTU 2018, após a readequação da Planta. A segunda Câmara Cível do TJ-PR julgou o agravo de instrumento e em decisão unânime entendeu que não existia plausibilidade para o pedido, acatando-se os argumentos de defesa da Procuradoria Geral do Município. O entendimento da relatora Angela Costa foi no sentido de que não há a necessidade de publicação de mapa de valores, sendo válida a Lei 12.557/2017, que fixou os valores do metro quadrado dos terrenos, por meio da tabela do Anexo II, devidamente divulgada quando do envio à Câmara para votação e aprovação.

31 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Romaria liberada

Enquanto os acampados de Lula amargavam derrotas judiciais em multa e despejo contra o qual recorreram, celebrava-se um feito maior com a visita anteontem de parlamentares da esquerda, algo significativo por sua repercussão, ainda que obtido por decisão do relator da Lava Jato, ministro Edson Luis Fachin. Jorraram os discursos de que o ex-presidente é um preso político e não um político preso, reedição do Juvêncio Mazzarollo, o encarcerado de Foz do Iguaçu dos anos oitenta sob outro Richa, aquele de expressão nacional. Algo bem melhor do que o acampamento a concessão de Fachin pode abrir caminho para sucessivas romarias para exaltar o preso mais ilustre do país até ela cansar como tudo nesta vida, inclusive locaute de caminhoneiro. Nada resiste à fadiga do material, ao estresse.

TRF6 em debate

É possível que na quarta-feira, dia 6, seja pautada no Supremo Tribunal Federal a demanda em torno da criação do Tribunal Regional Federal do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, cuja contestação vai ser finalmente apreciada. A OAB regional está mobilizada na questão em que tanto se empenhou e que hoje enfrenta as dificuldades da situação fiscal perversa. Há um esforço para não ser a Viúva Porcina, a que foi sem nunca ter sido.

Recurso

A defesa do ex-deputado Ribas Carli, autor do crime de trânsito que matou dois jovens em Curitiba, pleiteia em juízo a redução da pena de 9 anos para 7 anos. Está assumindo o risco do dolo eventual não desejado.

Pedágio

Pelo menos um dos aspectos do pedágio (abuso nas tarifas) é objeto de análise da 48ª fase da Lava Jato. Em 19 de junho, Sergio Moro ouviu as testemunhas do caso que segundo a Receita Federal implicou em R\$ 56 milhões de recursos desviados em pelo menos três anos. Dias passados, o personagem mais destacado das recentes prisões, o ex diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Nelson Leal Júnior, deixou a cadeia depois de provável delação e é monitorado por tornozeleira eletrônica. Causa examina aditivos que beneficiaram a Econorte-Triunfo.

31 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Gilmar Mendes manda soltar de novo operador do PSDB

Agência Estado

Brasília - O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu soltar novamente o ex-diretor do Dersa (Desenvolvimento Rodoviário SA) Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, apontado como operador do PSDB, segundo apurou a reportagem. Souza havia sido preso mais uma vez nesta quarta-feira, 30, por determinação da 5ª Vara Federal de São Paulo.

A decisão judicial que mandou prender o operador tuca no afirmava que sua volta à cadeia era necessária para "assegurar a instrução criminal" do processo em que ele é acusado pelo desvio de recursos de R\$ 7,7 milhões da Dersa, entre 2009 e 2011 (governos José Serra e Geraldo Alckmin).

Ele já havia sido preso pela primeira vez, no âmbito do mesmo processo, em 6 de abril, mas foi solto por Gilmar no início de maio. Na ocasião, o ministro afirmou que a prisão preventiva de Souza não estava amparada em "fatos".

Segundo a defesa de Souza, o novo decreto prisional ignora as limitações legais da prisão preventiva e afronta a decisão de Gilmar, não tendo ficado provado as supostas ameaças a testemunhas relacionadas na decisão judicial da 5ª Vara Federal de São Paulo.

COAÇÃO

O ex-diretor do Dersa passou a intimidar testemunhas de um processo em que ele é

réu, acusado de desvio de verbas de indenizações de desapropriações, após a Polícia Federal localizar na sua casa, neste ano, um pendrive com informações sigilosas da estatal paulista.

A acusação consta do pedido de prisão preventiva do ex-diretor do Dersa, que é apontado como arrecadador de propinas para políticos do PSDB. Segundo o documento, após a descoberta do pendrive contendo e-mails confidenciais da estatal, Souza teria se articulado para coagir as irmãs Mércia e Márcia Ferreira Gomes, que também participaram do esquema de desvio de dinheiro no Dersa, mas hoje colaboram com a Justiça.

Junto com Paulo Souza, também haviam sido presos ontem a sua filha Tatiana Arana de Souza Cremonini e o ex-chefe de assentamento Geraldo Casas Vilela, que assim como Paulo Preto teriam tentado interferir em audiências em que Mércia e Márcia participariam nos dias 18 e 25 de maio.

A juíza federal Maria Isabel do Prado, responsável pelo processo e pelo pedido de prisão, concluiu que as circunstâncias demonstraram que a atuação da advogada do Dersa não se deu na defesa dos interesses das testemunhas, mas no da própria empresa com relação a depoimentos requeridos para comprovar ilícitos. A filha de Souza, Tatiana Souza Cremonini, foi presa acusada de financiar a defesa de testemunhas que acusavam seu pai.

31 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

Democracia é o único caminho legítimo

Ministra Cármen Lúcia, presidente
do STF, preocupada com a crise nacional

Crime compensa quando o foro é privilegiado

Denunciado em outubro de 2015, no âmbito da Lava Jato, por receber R\$33,7 milhões em propina, o deputado Nelson Meurer (PP-PR) foi condenado a devolver apenas R\$5 milhões à Petrobras. O valor, além de irrisório perto do montante sursurpiado, é menor que o rendimento da poupança entre a denúncia e a condenação. Naves fora, Meurer fica com a propina, usa o rendimento para fazer a devolução e ainda sobra.

THIAGO NASSIF

Grandes advogados

O pré-lançamento do livro "Conversa com Grandes Advogados de Londrina" acontece dia 4, na sede da OAB Londrina. A obra, com coautoria de Gabriel Bertin de Almeida, traz grandes nomes como Rosângela Khater e o saudoso Mauro Viotto.

31 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Fachin manda prender número 2 do Ministério do Trabalho

Secretário-executivo da pasta, alvo é sobrinho do deputado Jovair Arantes, mas está em Londres. Operação da PF mira esquema de registro sindical no ministério

Brasília – O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou a prisão preventiva de Leonardo Arantes, sobrinho do deputado Jovair Arantes (PTB-GO) e secretário-executivo do Ministério do Trabalho, segundo cargo na hierarquia da pasta. Os agentes da Polícia Federal tentaram cumprir o mandado, mas ele está em Londres, em missão oficial, a serviço do ministério. Os policiais vão negociar com Leonardo para que ele se entregue. Por ora, a Interpol não foi acionada.

Outro sobrinho de Jovair, Rogério Arantes, diretor do Inbra, também é alvo de mandado de prisão preventiva, além do ex-secretário de Relações do Trabalho do ministério, Carlos Lacerda. A PF apura, dentro da Operação Espúrio, um esquema de venda de registro sindical na pasta. Os sobrinhos de Jovair foram alvo de uma ação controlada da PF, na qual negociaram a possível liberação de um registro com uma entidade de Goiás. As tratativas foram feitas com a intermediação de lobistas, contra os quais também há mandados de prisão. A decisão de Fachin é mantida em sigilo.

Segundo as investigações, o PTB e o Solidariedade, partidos que controlam o Ministério do Trabalho, são os beneficiários do esquema, supostamente liderado pelos deputados Paulinho da Força (SDD-SP), Wilson Filho (PTB-PB) e Jovair. Lacerda, segundo as apurações, era um dos responsáveis pela manipulação dos processos de registro, permitindo que entidades envolvidas no esquema furassem a fila das concessões. Ele e outras autoridades da pasta são alvo de uma ação de improbidade ajuizada pelo procurador da República Frederico Paiva, de Brasília.

ROBERTOJEFFERSON

A PF pediu a prisão do presidente do PTB, Roberto Jefferson (RJ), mas a procuradora-geral Raquel Dodge se manifestou contra. Fachin concordou com ela. A reportagem apurou que Fachin determinou que a PF recolha documentos relacionados à “manutenção e movimentação de contas no Brasil e no exterior”, componentes eletrônicos, mensagens, procurações, notificações extrajudiciais, planilhas, procurações, escrituras públicas, minutas contratuais e contratos.

O ministro também determinou que procuradores do Ministério Público Federal acompanhem o cumprimento dos mandados.

De acordo com Fachin, a polícia deve evitar exposição indevida dos alvos, evitando, inclusive, o uso de armamento ostensivo, com uso da força policial apenas em caso de necessidade.

O magistrado determinou ainda que a PF recolha valores acima de R\$ 20 mil que não tenham justificativa imediata. A operação começou a ser organizada no dia 3 de maio e foi autorizada por Fachin no dia 22 de maio.

CONTINUA

31 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEFESAS

A Direção Nacional do PTB afirmou, em nota, que jamais participou de quaisquer negociações espúrias no Ministério do Trabalho e declara que, se for comprovado na Justiça o envolvimento de petebistas no referido esquema investigado pela Polícia Federal, os culpados, se houver, deverão assumir suas responsabilidades perante a sociedade.

Também em nota, o deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho (SDD), disse que é o maior defensor da pauta trabalhista no Congresso Nacional, alega que já foi investigado em diversas oportunidades e sempre conseguiu provar que as denúncias foram fruto de pessoas incomodadas com sua atuação na defesa do trabalhador.

A Força Sindical afirmou, em nota assinada pelo secretário-geral João Carlos Gonçalves, o Juruna, que a operação da Polícia Federal nas dependências da central objetivou a busca e apreensão de documentos, o que a entidade disponibilizou, sem qualquer restrição, e o que mais se fizer necessário para o cumprimento da ordem legal.

01 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Barroso critica 'libertação a granel' de corruptos

O ministro Luis Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, segue provocador em suas análises. Considera que os corruptos são uma minoria muito bem protegida no Brasil e lamenta que essas pessoas que desviaram milhões e que mantêm suas contas no exterior sejam "libertadas a granel" de forma que desprestigia os juízes que enfrentam "a cultura de desigualdade que sempre protegeu os mais ricos."

Cultura da leniência

Barroso vê os juízes de primeiro grau decidindo dentro da Constituição, com fundamentação adequada, "contra a cultura de leniência".

O fim da velha ordem

São os juízes, segundo Barroso, que assumiram a responsabilidade de transformar o que chama de "velha ordem".

Ricos delinquentes

Para o ministro, o Brasil virou "um país de ricos delinquentes que acham que podem fazer qualquer coisa e escapar da Justiça."

PARA BANCAR DIESEL, GOVERNO TIRA DO SUS E DA EDUCAÇÃO



- Tem que manter isso!

'Constituição brasileira é uma das melhores do mundo'

Presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional faz análise da crise provocada pela greve dos caminhoneiros levando em consideração direitos e deveres previstos na Carta Magna



Qualquer mobilização que não impeça o direito dos outros de ir e vir é legítima"

Vitor Struck
Reportagem Local

Na esteira da insatisfação popular com o preço dos combustíveis, que culminou na paralisação dos caminhoneiros e na correria aos postos e aos supermercados, pôde-se constatar em vários pontos de bloqueio nas estradas a vontade de muita gente em reviver os tempos de comando dos militares. Não faltaram áudios extremamente duvidosos, difundidos por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, sugerindo um "túnel do tempo" para 1964. Links com notícias falsas acaloraram as discussões e encorajaram os que estavam calados.

No ano em que a Constituição Federal completa três décadas, o clima não poderia ser mais conveniente para se debater os efeitos do texto da chamada "Constituição Cidadã" na vida dos brasileiros. A

FOLHA conversou com Luciano Bernart, presidente da ABDCConst (Academia Brasileira de Direito Constitucional). A entidade organizou a 13ª edição do Simpósio Nacional de Direito Constitucional, que termina neste sábado (2), em Curitiba, e conta com a participação, inclusive, de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

"No sentido de garantir direitos sociais, individuais, a Constituição de 1988 traça um panorama bem claro, muitas vezes até muito benéfico da sociedade", destaca Bernart, que é graduado em Direito pela PUC (Pontifícia Universidade Católica) do Paraná, mestre em Direito Econômico e Social, especialista em Direito Processual Tributário e Doutor em Direito Tributário pela Ludwig-Maximilians-Universität, de Munique, na Alemanha.

Corrupção e incompetência destroem o patrimônio público"

Hoje em dia, no âmbito do Judiciário, recai uma certa desconfiança sobre o STF (Supremo Tribunal Federal). A reputação do Legislativo já não é boa há mais tempo e vemos o Executivo cada vez mais preso ao poder econômico. O futuro dos poderes depende mais de reformas nas leis ou do fortalecimento de órgãos de fiscalização?

Eu acredito que não existe uma fórmula mágica. Acredito que a alteração da legislação em alguns aspectos pode ser benéfica, mas acredito que não resolve. Porque quem cumpre as leis são as pessoas, nós verificamos que as pessoas, até por questões pessoais, políticas ou outros interesses, agem em conformidade com um contexto. Nós precisamos trabalhar com a legislação, mas também com a formação destas pessoas, um pouco com a nossa cultura.

CONTINUA

Por exemplo, essas manifestações, que tinham, de maneira geral, o apoio popular. Mas nós vemos que alguns agem de maneira contrária, como é o caso dessas elevações de preços. Ou seja, no momento em que as pessoas mais precisam que você mantenha os preços alguns tentam ganhar mais dinheiro visando o individual e não o coletivo. Uma alteração cultural seria apropriada, mas como ela vai ocorrer é muito difícil de dizer agora, mas passaria por um conjunto de medidas.

Em seu entendimento, particularmente no âmbito do Direito Constitucional Brasileiro, podemos considerar que no Brasil, desde a promulgação da Constituição de 1988 até os dias de hoje, há um isolamento intencional do que a Carta Magna propõe frente a realidade?

Acho que isso não foi intencional. Acredito que a Constituição de 1988 traçou um objetivo que o Estado deveria alcançar. Já tive a oportunidade de analisar as constituições de outros países e estudar com outros professores que fizeram isso e a sensação que se tem é que a nossa é uma das melhores do mundo. No sentido de garantir direitos sociais, individuais, ela traça um panorama bem claro, muitas vezes até muito benéfico da sociedade.

Agora, o problema está em relação à efetividade disso. É por isso que eu digo que alteração na legislação às vezes não resolve o problema. Às vezes por ser algo muito antigo, como a questão da corrupção, um mandato não resolve o problema, o político que disser isso está mentindo.

Mas eu creio que o constituinte não pretendia isso. O que há na prática é uma falta de vontade, capacidade e competência, ou impossibilidade mesmo.

Os Estados estão com um déficit financeiro muito grande e aí nós percebemos que tem algumas coisas que eles não conseguem mesmo, quicá pagar salários que, ao longo do tempo, em alguns casos, não todos, houve até um benefício muito elevado para alguns servidores, para uma determinada classe de servidores. Isso faz também com que esse déficit seja aumentado. Então eu penso que é um conjunto de fatores que impede, internos ou externos, aí tem que analisar caso a caso.

Mobilizações populares colocam em xeque a credibilidade das instituições?

Entendo que qualquer mobilização pacífica e que não impeça o direito dos outros de ir e vir é legítima. É uma situação que ocorre no nosso estado democrático. Eu acho que as reivindicações não colocam em xeque as instituições. Ao contrário, demonstram uma certa insatisfação com algumas instituições. Estamos vivendo um momento muito difícil economicamente e a população demonstra essa insatisfação, principalmente com o Poder Executivo.

Todo o processo social tem construções, momentos de tensão e você consegue verificar exatamente se essas instituições são atuantes ou são fortes exatamente nesses momentos. Enquanto está tudo tranquilo as instituições navegam com o vento.

É claro que não desejo que ocorra o que está acontecendo. É muito difícil verificar as pessoas formando filas de

quatro horas para abastecer e isso não é bom. Mas se for para uma melhoria da sociedade então que esses momentos sejam passageiros. Acho que não coloca em xeque, mas testa no sentido de fortalecer, além disso os movimentos são protegidos pela Constituição.

Estamos vivendo um momento em que alguns grupos pedem o retorno da ditadura. Qual a sua avaliação sobre isso?

Posso dizer que essas pessoas estão equivocadas. A volta de uma ditadura militar seria um retrocesso. O País não precisa disso. Precisa de uma democracia forte. É necessário aprimorar a nossa democracia. Não que eu tenha nada contra o Exército ou as Forças Armadas, de maneira nenhuma. Eu acredito que as Forças Armadas são importantes na manutenção da democracia e da justiça, mas eu não acredito que resolveria o problema, acho que agravaria.

Assim que os militares tomassem o poder talvez algumas questões iniciais poderiam ser resolvidas, mas acabaria também a possibilidade de fiscalização. Eles aceitariam ser fiscalizados? Como faríamos para decidir a alternância de poder, a escolha popular? Falo por todos os membros da Academia. Somos completamente contra intervenção militar. Por mais que as instituições estejam abaladas neste momento, elas ainda estão exercendo o seu papel, algumas com dificuldades, mas temos que melhorar. Acho que em poucos casos a intervenção pode trazer benefícios.

CONTINUA

02 JUN 2018

03 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Qual a sua opinião sobre a suspensão da tramitação de PECs (Propostas de Emendas Constitucionais) durante a intervenção federal no Rio de Janeiro? A quem interessa a lentidão na tramitação, por exemplo, da PEC do foro privilegiado?

A suspensão da tramitação de PECs precisa ser instrumental. Deve-se fazer um questionamento: por qual motivo houve a suspensão? Porque o Legislativo estaria preocupado em resolver o problema, se isso seria efetivo ou porque não teria competência? Agora eu não consigo dizer quem foi beneficiado, mas sim quem foi prejudicado. Com certeza, a sociedade brasileira.

A ABDConst é uma das instituições mais respeitadas no meio jurídico. Qual é a principal contribuição de simpósios como o deste ano?

A função do simpósio é justamente levantar questões para que a sociedade toda possa discutir qual é, efetivamente, o futuro das nossas instituições. Eu entendo que uma nação e um país é forte na medida em que a sociedade é forte e a sociedade se expressa através das suas instituições, que são os agrupamentos de pessoas dentro das sociedade.

Mais alguma consideração?

A questão da ilegalidade e da incompetência. Temos que tratar essas duas questões de forma concomitante. Muita gente acha que a corrupção é

a única forma de desvio, mas não é. Corrupção e incompetência destroem o patrimônio público. Isso é algo que deve ser rechaçado de início nas instituições. É claro que erros acontecem, mas nós temos que criar processos e procedimentos que não resultem em burocracias, porque isso também afeta e não deixa de ser incompetência. Só depois é que podemos desenvolver as instituições, é um processo difícil, mas eu tenho fé e esperança que nós vamos passar por isso.

02 JUN 2018

03 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Nomes de vítimas deixam sistema do Judiciário

São Paulo - O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) retirou do ar informações sigilosas de processos em segredo de Justiça que haviam se tornado públicas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), criado pelo órgão.

A Folha de S.Paulo identificou no sistema do Judiciário dados de vítimas, como os nomes de crianças que foram estupradas e até mesmo o número de telefone de mulheres que foram alvo de violência doméstica.

Essas informações constavam em uma categoria que foi retirada de todos os mandados de prisão disponíveis no site do CNJ. O conselho afirma que adotou a medida após a reportagem da Folha de S.Paulo ter revelado essa falha no sistema. "Essa brecha na alimentação dos dados, sob responsabilidade dos tribunais, ficará definitivamente sanada com a implementação do novo sistema de cadastro de presos, o Banco

Nacional de Monitoramento de Prisões, conforme indicado na própria reportagem do jornal", diz o órgão.

O BNMP reúne todos os mandados de prisão do País e é atualizado diariamente. A Folha de S.Paulo baixou todo o conteúdo de 7 de março. Nele havia 576 mil ordens de prisão (ou de evolução de pena), com tempo de condenação, idade, profissão e data do delito, entre outras informações.

A reportagem analisou cerca de 800 mandados de processos que geralmente correm sob sigilo, relacionados a crimes de violência sexual ou que envolviam menores.

Um em cada quatro tramitava em segredo de Justiça nos tribunais estaduais, mas estava explícito no BNMP. Em alguns casos, havia descrição de como ocorreu o abuso sexual.

Essas exposições contrariavam uma resolução de 2016, na qual o próprio CNJ determina que os tribunais do País devem restringir a identificação de vítimas apenas às ini-

ciais de nome e sobrenome, principalmente em crimes sexuais contra vulneráveis. O conselho é responsável pela fiscalização e controle das atividades do Judiciário.

A divulgação de informações sigilosas não é uma falha exclusiva do BNMP.

Diários oficiais dos tribunais também costumam expor a identidade de vítimas de violência doméstica e de estupro, incluindo menores. A reportagem localizou casos assim em 26 estados e no DF.

Há processos que, apesar de omitir a identidade de vítimas no resumo, as revelam ao longo do texto de um despacho ou de uma decisão que é publicada em diário oficial.

Foi o caso da analista de infraestrutura Maria Claudia (nome fictício). Em 2017, a Justiça do Rio Grande do Norte decidiu que estava prescrito por falta de provas o processo que ela havia aberto sete anos antes contra seu ex-companheiro. O processo dela foi parar nas páginas de busca na internet. A exposição criou uma série de problemas para Maria Claudia, que afirma ter sempre tomado cuidado com sua vida particular na internet. "Em penas férias eu tive crise de ansiedade, crise de pânico."

66

Essa brecha na alimentação dos dados será sanada com o novo cadastro de presos"

03 JUN 2018

02 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA Militão

Ministro Fachin vem a Londrina

O mais temido pelos envolvidos por corrupção no País, o ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, confirmou sua presença no 2º Congresso Internacional de Ciência Jurídica, que acontecerá em Londrina nos dias 6, 7 e 8 de junho, promovido pela Escola de Direito das Faculdades Londrina, em parceria com a escola de Magistratura do Paraná, cujo diretor é o juiz de direito José Ricardo Alvarez Vianna. O anfitrião será o professor doutor Zulmar Fachin, que adiantou à Coluna que o evento reunirá, como nos anos anteriores, renomados profissionais do direito no Brasil e do exterior. Será realizado no amplo recinto José Garcia Molina, no Parque Ney Braga. O ministro Fachin fará palestra de encerramento no dia 8, e falará sobre o STF, a Jurisdição Constitucional e Pactos Internacionais de Defesa dos Direitos.

MAZZA

Chuncho trabalhista

O ministro Edson Fachin, do STF, mandou prender o número dois do Ministério do Trabalho, Leonardo Arantes, sobrinho do deputado Jovair Arantes, em missão oficial em Londres. Leonardo é secretário executivo da pasta. Desdobramento da operação "Espúrio" da PF com um esquema de venda de registro sindical. Tem gente nossa no meio, mas outro visado é o diretor do Incra, Rogério Arantes, também sobrinho do parlamentar. A Polícia Federal chegou a pedir a prisão do presidente do PTB, Roberto Jefferson, o deflagrador do mensalão, mas tanto a procuradora Raquel Dodge como Fachin não concordaram com o enquadramento.

Justiça manda pagar salário de Rony Alves

Vitor Struck

Reportagem Local

O juiz Marcos José Vieira, da 1ª Vara de Fazenda Pública de Londrina, concedeu um mandado de segurança em caráter liminar que obriga a Câmara Municipal de Londrina a pagar o salário do vereador Rony Alves (PTB), afastado judicialmente desde janeiro, após a deflagração da Operação ZR-3 (Zona Residencial 3) do Ministério Público. Na decisão, o juiz determina o pagamento do subsídio, que, em 2016 caiu para R\$ 12,9 mil mensais, a partir de 31 de maio.

"A objeção, entretanto, seria pouco persuasiva. Isso porque, para sustentá-la, ter-se-ia de admitir como premissa necessária do raciocínio que o impetrante praticou os ilícitos penais que motivaram o seu afastamento cautelar do mandato. Ocorre que, se assim concluirmos, estaremos a inverter os termos lógicos do princípio constitucional da presunção de não culpabilidade: o acusado deve presumir-se inocente – e ser tratado como tal pelo Estado –, ao menos até que sua culpa seja reconhecida por sentença judicial transitada em julgado", alega o magistrado no documento.

Já a defesa do outro vereador afastado judicialmente por 180 dias, o vereador Mário Takahashi (PV) - também investigado na ZR-3 -, afirma que seu cliente não solicitou à Justiça o recebimento do subsídio.

A reportagem não conseguiu confirmar se a Câmara já foi notificada da decisão.

02 JUN 2018

03 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA



04 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

Após um ano de trabalho, PGR publica 'manual da delação'

Felipe Pontes

Agência Brasil

Brasília - A Procuradoria-Geral da República (PGR) publicou uma espécie de "manual da delação", conjunto de procedimentos a serem adotados por membros do Ministério Público na hora de assinar acordos de colaboração premiada. Advogados criminalistas ouvidos pela reportagem receberam bem o documento, em que encontraram aspectos que reforçam suas próprias defesas.

A Orientação Conjunta sobre Acordos de Colaboração Premiada, publicada na última semana, traz 47 pontos a serem observados pelo procurador na hora de elaborar um acordo. Entre essas questões, está a previsão de imunidade total, quando o acusador abre mão de denunciar o delator. Tal recurso, no entanto, só ser usado em "situações extraordinárias", segundo o manual, a depender da qualidade das provas e gravidade dos cri-

mes narrados.

Mesmo descrita como uma exceção, a presença da imunidade no documento foi enaltecida pelo advogado André Luís Callegari, atualmente a cargo da delação premiada do empresário Joesley Batista, do Grupo JBS, cuja colaboração foi criticada devido à concessão do prêmio. "Esse benefício vem sendo contestado e agora é reconhecido pela Orientação Conjunta do MPF", comemorou o defensor.

Ele ressaltou que "há situações excepcionais onde o colaborador, ademais de colocar sua vida em risco, revela fatos de extrema gravidade e apresenta um material de colaboração de qualidade em conjunto com as suas declarações".

O criminalista Daniel Gerber também elogiou o documento publicado pela PGR, que classificou de "um manual de boa prática, que sem dúvida alguma veio em boa hora", embora as diretrizes "não tenham

trazido nada de novo". Ele foi um dos primeiros advogados a abrir negociações para uma delação de Lúcio Funaro, mas o analista financeiro ao final fechou o acordo com a ajuda de outro representante.

Gerber destacou dois pontos essenciais no documento divulgado pela PGR, que para ele representam posicionamentos claros da instituição: a menção expressa à possibilidade de imunidade total, mesmo que somente em casos "extraordinários"; e a afirmação de que os acordos podem ser negociados somente pelo MP, e não pela Polícia Federal.

A prerrogativa de o delegado da PF também poder negociar a delação é alvo de contestação no Supremo Tribunal Federal (STF) pela própria PGR. A ação direta de constitucionalidade sobre o assunto já começou a ser analisada em plenário, mas o julgamento foi interrompido e não tem previsão para ser retomado.

CONTINUA

04 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DIRETRIZ

Segundo a subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Frischeisen, coordenadora da Câmara Criminal do Ministério Público Federal (MPF) e uma das responsáveis pelo documento, é natural que a exclusividade do procurador para negociar delação esteja expressa nas orientações. “Não poderia ser diferente, pois essa é a posição institucional do Ministério Público.”

Frischeisen disse que o manual sobre a colaboração premiada começou a ser discutido há mais de um ano, tendo como um de seus principais objetivos servir como guia sobretudo para aquele procurador ou promotor que “não trabalha todo dia com colaboração”, fornecendo diretrizes para delações que envolvam também “outros crimes, que não só a corrupção”.

O documento, segundo o MPF, não abrange colaborações firmadas pela própria PGR, servindo como diretriz somente para instâncias inferiores.

01 JUN 2018

BEMPARANÁ Justiça libera acampamento pró-Lula

Desembargador acata recurso contra decisão que determinava desocupação, mas estabelece limites a manifestações

Narley Resende

O PT e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) devem se posicionar hoje sobre a decisão do desembargador relator Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, do Tribunal de Justiça do Paraná, que limitou as ocasiões e impôs restrições para reuniões públicas nas ruas do bairro Santa Cândida. De acordo com a decisão, as manifestações e reuniões podem ser feitas apenas a cada 15 dias, aos finais de semana (sábado e domingo), por períodos de seis horas, entre 9 horas e 19 horas. Após as manifestações, o local deve ser totalmente desocupado. As barracas de apoio, mantidas na região desde que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi levado preso para a Superintendência da Polícia Federal no dia 7 de abril, poderão ser montadas, mas deverão ser desmontadas no final da manifestação.

A liminar concedida pelo desembargador é uma resposta ao recurso interposto pelo PT do Paraná contra decisão do juiz Jailton Juan Carlos Tontini, que determinou na última segunda-feira (28) a saída imediata dos manifestantes – favoráveis e contrários ao petista – sob pena de pagarem multa diária de R\$ 500 mil. O recurso do PT foi parcialmente acatado e a multa acabou suspensa.

“Não há urgência que justifique o exame imediato quanto ao cabimento e valor da multa em sede de agravo de instrumento. Ao contrário: melhor que se aguarde na origem o desfecho da instrução processual, na qual inclusive poderão ser produzidas novas provas acerca do efetivo descumprimento da liminar”, afirmou no despacho.

01 JUN 2018

BEMPARANÁ

Democracia

Diante das manifestações de alguns caminhoneiros e segmentos da sociedade pedindo a volta da ditadura militar, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná assinaram nota pública conjunta em defesa da democracia. “Eventuais divergências, normais numa democracia, não podem ter como pauta a desestabilização da ordem jurídico-constitucional, nem o enfraquecimento da soberania popular manifestada por meio do livre exercício do direito de voto”, diz a nota.

FOLHA DE S. PAULO

JOSÉ SIMÃO

{ E o Brasil não precisa de intervenção militar, precisa de intervenção psiquiátrica! Pra ontem! }

31 MAI 2018

04 JUN 2018

BEM PARANÁ

#INÉDITO

Convênio cria o primeiro Juizado Especial dentro de uma universidade

Amanhã, às 14 horas, a PUCPR, em um convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná, inaugura o Juizado Especial Cível e Criminal, dentro das instalações da universidade. O projeto é inédito no Paraná e atenderá cerca de 200 mil pessoas no entorno da PUCPR. No local, funcionará um Juizado Especial Cível e Criminal completo, com competência para processar e julgar, nos bairros de sua competência, causas cíveis envolvendo até 40 salários mínimos e criminais decorrentes de infrações de menor potencial ofensivo.

“É uma iniciativa inovadora que busca aproximar ainda mais o meio acadêmico da sociedade e desenvolver nos estudantes de Direito a vivência da realidade do cotidiano forense”, explica Eduardo Agostinho, Decano do Curso de Direito da PUCPR.

A parceria traz benefícios para o Tribunal, que amplia a infraestrutura e conta com o auxílio do Núcleo de Prática Jurídica da PUCPR. O atendimento ao público no setor de triagem (primeiro atendimento) passará a ser feito com o auxílio dos estudantes da PUC-PR, sob a orientação dos professores e supervisão do TJPR.

31 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

O juiz da foto

Questionado pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) após posar para fotografias ao lado do ex-prefeito João Doria (PSDB), o juiz Sergio Moro recorreu a um argumento questionável para reafirmar sua isenção.

Em despacho publicado na sexta (25), o magistrado comparou sua situação à do próprio Lula, apontando fotos antigas na internet em que o líder petista aparece ao lado do senador tucano Aécio Neves e do ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB), que hoje são investigados por suspeita de corrupção.

Moro confraternizou com Doria há duas semanas em Nova York, quando recebeu uma homenagem da Brazilian-American Chamber of Commerce e participou de evento organizado por uma associação empresarial criada pelo ex-prefeito.

Para os advogados de Lula, a presença do juiz nesses encontros põe em dúvida sua imparcialidade. Bancos, empresas e escritórios de advocacia com clientes na mira da Lava Jato ajudaram a financiar a homenagem a Moro. Doria é pré-candidato do PSDB ao governo de São Paulo nas eleições de outubro.

Com razão, o magistrado de Curitiba sustenta que o giro por Nova York não revela nada que o desabone. "Uma fotografia em evento social ou público nada significa além de que as pessoas ali presen-

tes tiraram uma fotografia", escreveu Moro no despacho.

Ao apontar as fotos que registram encontros de Lula com o tucano e o emedebista, o juiz observou que o primeiro fazia oposição ao seu governo e ambos são alvo de suspeitas como o petista, acrescentando que isso não significa terem sido eles aliados nem cúmplices.

A comparação sugerida por Moro não cabe porque confunde seu papel profissional com aquele desempenhado por um presidente da República durante seu mandato.

As imagens recolhidas na internet mostram Lula dialogando com líderes políticos, ou seja, exercendo atividade que é parte essencial das obrigações de todo governante numa democracia.

A participação nos eventos de Nova York, ao contrário, foi uma escolha do magistrado. Ela pode ter servido a um gosto pessoal pela exposição, ou a um desejo de reforçar o apoio da opinião pública às ações da Lava Jato, mas é difícil justificá-la como algo necessário.

Num país em que ministros do Supremo Tribunal Federal e procuradores da República opinam diariamente sobre política e outros temas, Moro até se mostra comedido. Mas seria mais prudente se evitasse os riscos que o excesso de exposição pública pode criar para sua atuação profissional.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSSIAN

Dívida dos Três Poderes

31 MAI 2018

BRASÍLIA A turma das estradas e seus aliados surgiram como cobradores raivosos. Os inquilinos de Brasília escaparam das revoltas de 2013 com uma dívida que jamais foi paga. Os juros do calote se acumularam sobre o Planalto e o Congresso, mas transbordaram também para o terceiro lado da praça dos Três Poderes.

A efervescência social dos últimos anos estilhaçou uma blindagem assegurada ao Judiciário por natureza. Dotados de salvaguardas para garantir a liberdade de suas funções, os magistrados se viram expostos a pressões incomuns e constantes.

O Supremo Tribunal Federal, em particular, passou a ser alvo de manifestações frequentes. Acusados de lentidão, de desperdício e de leniência com corruptos, os ministros da corte caíram na insatisfação geral da população com a política.

A primeira reação da presidente do STF à crise provocada pela paralisação dos caminhoneiros ainda parece desconsiderar o débito que a sociedade vem cobrar das instituições — incluindo o próprio tribunal.

No início, não havia razão objetiva para que Cármen Lúcia interferisse nas tentativas de debelar o movimento. Nesta quarta (30), depois que os protestos ganharam conotações políticas, a ministra fez um discurso oportuno a favor da democracia.

“Regimes sem direitos são passados de que não se pode esquecer, nem de que se queira lembrar”, afirmou a presidente do Supremo. “A democracia é a única via legítima.”

A fala de Cármen, no entanto, deixou escapar uma apatia que, cedo ou tarde, o Judiciário precisará enfrentar. “Não fazemos milagre, fazemos direito”, declarou.

Tragado ao ambiente político pelo comportamento de seus ministros e pela superexposição na TV Justiça, o STF deveria servir de exemplo nessa onda de descrédito institucional.

O Supremo preservou parte de sua credibilidade durante a derrocada de seus colegas de praça. Se a população clama por serviços públicos mais eficientes e menos custosos, liderar o fim do auxílio-moradia seria um bom começo.

31 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Paulo Preto é preso por juíza e novamente solto por Gilmar

Acusado de coagir testemunhas, suposto
operador tucano ficou preso 14 horas

**Wálter Nunes
e Leticia Casado**

SÃO PAULO O ex-diretor do Dersa (Desenvolvimento Rodoviário S.A.) Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto, foi preso pela segunda vez na manhã desta quarta (30) acusado de coagir testemunhas de um processo em que ele é réu.

No início da noite, também pela segunda vez, o ministro do Supremo Gilmar Mendes concedeu habeas corpus revogando a prisão.

A filha de Souza, Tatiana Cremonini e o ex-chefe de assentamento da estatal paulista Geraldo Casas Vilela também foram detidos e depois beneficiados pela decisão ministerial. Paulo de Souza é apontado como operador do PSDB.

A prisão dos três foi determinada pela juíza federal Maria Isabel do Prado, da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo, responsável pela ação em que Souza é apontado como pivô de um esquema de desvio de verba de indenização de desapropriação.

A magistrada entendeu que eles atuaram para intimidar as irmãs Mércia e Márcia Ferreira Gomes, que também participaram do esquema de desvio de dinheiro no Dersa, mas hoje colaboram com a Justiça.

Souza, segundo o pedido de prisão, passou a intimidar as

testemunhas após a Polícia Federal localizar na sua casa, neste ano, um pen drive com informações sigilosas da estatal paulista.

Ao justificar a prisão de Souza, Tatiana e José Geraldo a acusação descreveu três episódios em que teria havido coação e intimidação de testemunhas.

O primeiro diz respeito à presença de uma advogada do Dersa em depoimentos do processo. Fátima Luiza Alexandre compareceu a audiências justificando que o estatuto da companhia determina que funcionários do Dersa tivessem acompanhamento jurídico.

A advogada da estatal, porém, acompanhou antes e depois da oitiva uma funcionária da empresa Diagonal, que era testemunha da acusação. No mesmo dia, a advogada do Dersa não se apresentou ou atuou como representante jurídica de dois funcionários da estatal que depuseram no mesmo processo.

A juíza concluiu que as circunstâncias demonstraram que a atuação da advogada do Dersa não se deu na defesa dos interesses das testemunhas, mas no da própria empresa com relação a depoimentos requeridos para comprovar ilícitos. Ela também viu indícios de que Souza teria coordenado tu-

do, pois, mesmo tendo saído formalmente da estatal em 2010, ele ainda manteria influência no Dersa.

A prisão de Tatiana foi determinada porque ela teria pago advogados para Priscila Santanna Batista da Conceição, beneficiária de indenização por desapropriação e que vinha testemunhando contra Souza. A testemunha mais tarde mudou o depoimento para uma versão favorável ao ex-diretor do Dersa. Priscila disse aos procuradores da República que Tatiana havia sido a responsável por contratar sua defesa.

Outro fator apontado para reforçar a necessidade de prisão de Tatiana foi ela ter informado que tinha planos para viajar para as Ilhas Maldivas, paraíso fiscal onde não há histórico de cooperação jurídica com o Brasil.

O argumento para prender José Geraldo Casas Vilela foi que o escritório de advocacia contratado por ele fez buscas no sistema do Serasa e SPC sobre dados de Mércia e Márcia.

Apesar dessas consultas serem lícitas, a juíza considerou que elas tinham por objetivo intimidar as testemunhas, já que Márcia e Mércia, por temor, haviam pedido a preservação de dados pessoais.

CONTINUA

31 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As duas colaboradoras relataram que a mãe tem recebido ligações de terminal oculto em que se ouve uma mulher chorando ao fundo.

Souza já tinha sido preso no dia 6 de abril, também acusado de coagir Mércia. Foi solto após 36 dias, outra vez por decisão de Gilmar Mendes, que considerou a prisão "patente constrangimento ilegal".

Gilmar afirmou que a nova ordem de prisão é tentativa de burlar a decisão anterior em que concedeu o habeas corpus. "No caso concreto, está patente que o novo decreto de prisão revela inconformismo com a ordem de habeas corpus anteriormente deferida por este tribunal."

Ele diz que a jurisprudência do STF é no sentido de que, uma vez concedido habeas corpus, decisões posteriores "que, por via oblíqua, buscam burlar seu cumprimento, são direta e prontamente controláveis pela corte".

De acordo com o magistrado, "não há fatos concretos a justificar o novo decreto cautelar". Ele afirma que a juíza justifica a nova prisão aduzindo que a defesa de Souza teria influenciado depoimento de testemunhas de acusação. "Para tanto, aponta tão somente a presença da advogada da empresa Dersa na referida audiência", acrescenta.

"A restrição da liberdade de um indivíduo não pode sofrer restrições amparada em hipóteses ou conjecturas"

31 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

2ª instância mantém condenação de Bumlai

CURITIBA O Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve nesta quarta (30) a pena do pecuarista José Carlos Bumlai em 9 anos e 10 meses de prisão por corrupção e gestão fraudulenta de instituição financeira.

Em setembro de 2016, Sergio Moro havia condenado Bumlai após acusação de que ele tomara empréstimo de R\$ 12 milhões em seu nome, no banco Schahin, em 2004, e repassou os valores ao PT, atuando como operador do partido.

O empréstimo nunca foi quitado —um acordo garantiu que o Schahin perdoaria a dívida em troca de um contrato de US\$ 1,6 bilhão com a Petrobras, em 2009.

Bumlai chegou a ser preso preventivamente em novembro de 2015, mas em novembro de 2016 o Supremo autorizou que ele cumprisse prisão domiciliar, por motivos de saúde. Em abril de 2017, a corte decidiu revogar a domiciliar e soltá-lo.

Milton Schahin também permaneceu com a mesma pena —nove anos e dez meses de reclusão. O tribunal decidiu absolver Fernando Schahin, que havia sido condenado por Moro a cinco anos e quatro meses por corrupção. Salim Schahin, colaborador, foi condenado a nove anos e seis meses de reclusão, com cumprimento em regime aberto.

Quando Bumlai foi condenado por Moro, sua defesa reclamou de “manifesta injustiça”, já que ele só teria tomado o empréstimo, sem participação na operação.

**9 anos e
10 meses**

foi a pena de
prisão mantida
pelo TRF-4 à
José Carlos
Bumlai

PAINEL

SUJO E MAL LAVADO A operação deflagrada pela PF no Ministério do Trabalho intensificou a divisão interna no PTB. Ala ligada ao presidente do partido, Roberto Jefferson, trabalha para minar a influência do deputado Jovair Arantes (PTB-GO) na pasta e indicar um nome para a secretaria-executiva.

SUJO E MAL LAVADO 2 O ministro Edson Fachin, do STF, determinou nesta quarta (30) a prisão preventiva de Leonardo Arantes, que é sobrinho do parlamentar goiano e hoje ocupa o cargo. Jefferson teve o pedido de prisão feito pela PF, mas negado pelo Supremo.

É TROTE No pedido da prisão já revogada pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo, o Ministério Público Federal descreve o que foi visto como uma ameaça feita por Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, contra uma testemunha.

É TROTE 2 A peça diz que a mãe da testemunha “tem recebido telefonemas com estranhos sons, como o de uma mulher chorando, por um número sem identificação de bina”.

NOBRE O juiz Sergio Moro embarca no feriado para Mônaco, para um evento em que estará também o príncipe Alberto 2º. O magistrado será homenageado.

01 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Expostas, vítimas deixam banco de dados do Judiciário

CNJ exclui nomes de crianças e mulheres após Folha

SÃO PAULO O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) retirou do ar informações sigilosas de processos em segredo de Justiça que haviam se tornado públicas no Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), criado pelo órgão.

A Folha identificou no sistema do Judiciário dados de vítimas, como os nomes de crianças que foram estupradas e até mesmo o número de telefone de mulheres que foram alvo de violência doméstica.

Essas informações constavam em uma categoria que foi retirada de todos os mandados de prisão disponíveis no site do CNJ. O conselho afirma que adotou a medida após a reportagem da Folha ter revelado essa falha no sistema.

“Essa brecha na alimentação dos dados, sob responsabilidade dos tribunais, ficará definitivamente sanada com a implementação do novo sistema de cadastro de presos, o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, conforme indicado na própria reportagem do jornal”, diz o órgão.

O BNMP reúne todos os mandados de prisão do país e é atualizado diariamente. A Folha baixou todo o conteúdo de 7 de março. Nele havia 576 mil ordens de prisão (ou de evolução de pena), com tempo de condenação, idade, profissão e data do delito, entre outras informações.

A reportagem analisou cerca de 800 mandados de processos que geralmente correm sob sigilo, relacionados

revelar falha em sistema

a crimes de violência sexual ou que envolviam menores.

Um em cada quatro tramitava em segredo de Justiça nos tribunais estaduais, mas estava explícito no BNMP. Em alguns casos, havia descrição de como ocorreu o abuso sexual.

Essas exposições contrariavam uma resolução de 2016, na qual o próprio CNJ determina que os tribunais do país devem restringir a identificação de vítimas apenas às iniciais de nome e sobrenome, principalmente em crimes sexuais contra vulneráveis. O conselho é responsável pela fiscalização e controle das atividades do Judiciário.

A divulgação de informações sigilosas não é uma falha exclusiva do BNMP.

Diários oficiais dos tribunais também costumam expor a identidade de vítimas de violência doméstica e de estupro, incluindo menores. A reportagem localizou casos assim em 26 estados e no DF.

Há processos que, apesar de omitir a identidade de vítimas no resumo, as revelam ao longo do texto de um despacho ou de uma decisão que é publicada em diário oficial.

Foi o caso da analista de infraestrutura Maria Claudia (nome fictício). Em 2017, a Justiça do Rio Grande do Norte decidiu que estava prescrito por falta de provas o processo que ela havia aberto sete anos antes contra seu ex-companheiro. Maria Claudia estranhou a decisão. Como

falta de provas, se o processo tinha 102 páginas? Mas a decisão abriu uma nova ferida: o processo dela foi parar nas páginas de busca na internet.

Basta colocar o nome dela na busca e lá está o processo na primeira página do Google, no site do JusBrasil (especializado em temas jurídicos). Mas e o seu ex-companheiro, acusado de violência doméstica? Ele virou apenas uma sequência de 18 números nos dados que estão expostos na internet.

A exposição criou uma série de problemas para Maria Claudia, que afirma ter sempre tomado cuidado com sua vida particular na internet.

O mais forte foi quando foi procurada por uma mulher, durante suas férias, em que ela dizia estar interessada em suas fotografias (um dos hobbies da analista). Maria Claudia deu seu telefone para ela e, na realidade, seu contato foi repassado para outra mulher que dizia também ser vítima de seu ex-companheiro. “Em plenas férias eu tive crise de ansiedade, crise de pânico.”

O processo também passou a interferir em seus relacionamentos. Logo que conhecia alguém o assunto batia à porta. “Não queria falar daquilo logo no começo, queria que fosse algo que surgisse ao longo do tempo.”

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

01 JUN 2018

Maria Claudia afirma ter mais de uma vez usado a ferramenta do JusBrasil que permite fazer o pedido de remover informações pessoais. Segundo ela, os dados são realmente apagados, mas depois de dois ou três meses eles voltam a aparecer na internet.

O JusBrasil coleta e reproduz diários oficiais de todos os estados. Nas palavras de Rafael Costa, diretor do portal, é como um Google de documentos oficiais.

Por reproduzir de maneira automática o conteúdo de páginas oficiais, o JusBrasil não tem condições de corrigir falhas que vêm dos próprios tribunais de Justiça, diz Costa. Segundo ele, 300 mil novos documentos são adicionados por dia à plataforma.

“Estamos aperfeiçoando essa questão, é uma dificuldade para nós também. A gente quer dar transparência para o que é para ser transparente, e não para erros.”

Ele comenta que o site permite que vítimas de exposição indevida entrem em contato e peçam para retirar seus nomes.

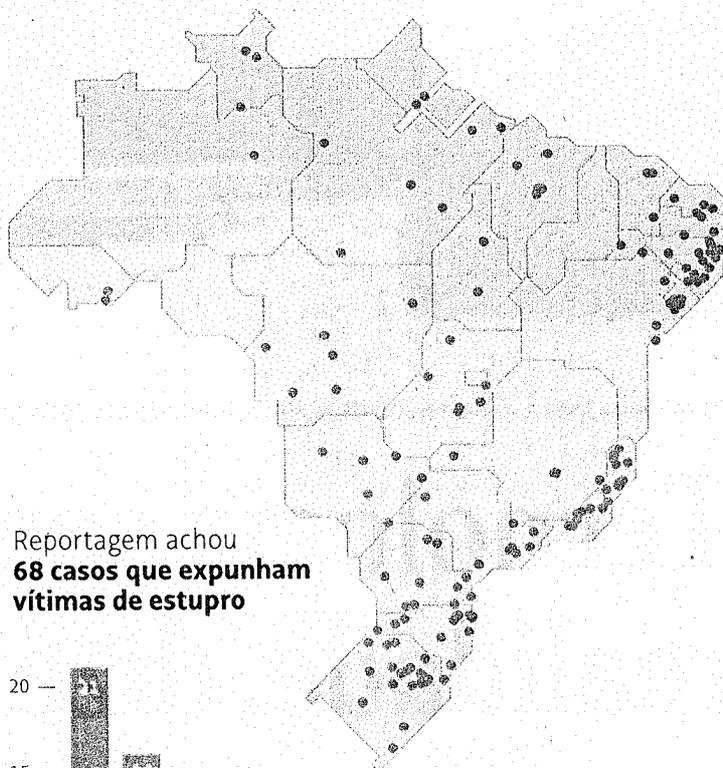
A reportagem procurou os 27 tribunais de Justiça em que localizou a exposição de dados de vítimas de estupro, consideradas vulneráveis pelo CNJ.

Nove responderam (BA, CE, ES, RS, RR, SP e SE). O TJ do Rio não comentou os casos específicos e encaminhou dois artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

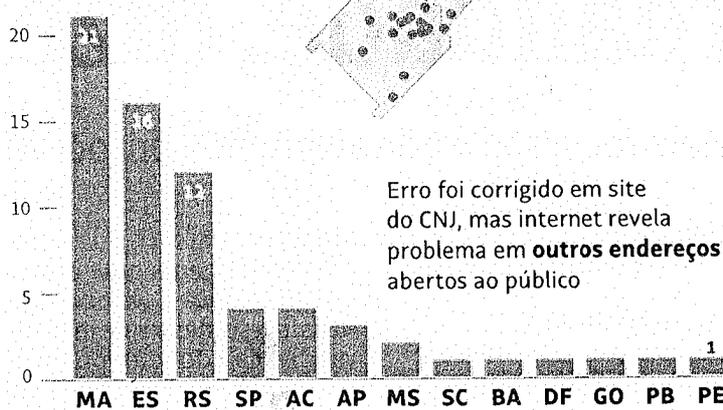
Em comum, os tribunais dizem que conhecem a recomendação do CNJ de proteger a identidade de vítimas e que os casos localizados foram episódios isolados. **Álvaro Fagundes, Gabriela Sá Pessoa e Natália Portinari**

Cidades que tiveram dados sigilosos expostos no BNMP

Maior parte dos estados tinha dados que deveriam estar sob sigredo da Justiça revelados em banco de mandados de prisão



Reportagem achou **68 casos que expunham vítimas de estupro**



Erro foi corrigido em site do CNJ, mas internet revela problema em **outros endereços** abertos ao público

Fonte: Análise de mais de 800 mandados no BNMP e nos Tribunais de Justiça dos estados

01 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Gilmar indicou não ser responsável por caso Paulo Preto no STF

José Marques

SÃO PAULO Vinte dias antes de conceder o habeas corpus que livrou o engenheiro Paulo Vieira de Souza da prisão pela primeira vez, o ministro Gilmar Mendes sugeriu que não era, necessariamente, o responsável pelo caso no STF (Supremo Tribunal Federal).

A avaliação foi feita quando o ministro negou um dos recursos da defesa de Souza, mais conhecido como Paulo Preto. Ex-diretor da Dersa (estatal paulista de transportes), ele é apontado como operador de propinas do PSDB paulista.

Apesar da negativa inicial, em recurso seguinte, o pedido de habeas corpus, o ministro soltou Paulo Preto sem voltar a tocar no assunto da responsabilidade pelo processo.

Isso tudo aconteceu entre abril e o início de maio, antes de Paulo Preto ser novamente preso na última quarta-feira (30). Horas depois, ele foi solto mais uma vez por decisão de Gilmar Mendes.

Essa primeira prisão preventiva de Souza na Lava Jato aconteceu no dia 6 de abril, por, segundo o Ministério Público Federal, ele ter ameaçado uma ré colaboradora.

Souza havia sido denunciado sob suspeita de R\$ 7,7 milhões nas obras do Rodoanel pela Procuradoria, que teriam de ser destinados ao realojamento de moradores da região das obras viárias.

No Supremo, ele é investigado em outro inquérito relacionado ao senador e ex-governador de São Paulo José Serra (PSDB). A investigação foi aberta após as delações da Odebrecht — em questões relativas a esse caso, Gilmar é o ministro responsável.

Foi em um recurso nesse processo que a defesa de Souza pediu a Gilmar que determinasse o envio do caso do Rodoanel da primeira instância para o STF. Segundo os advogados, havia conexão com a denúncia apresentada em São Paulo. Também pediram que a prisão fosse revogada.

Gilmar negou o pedido no dia 19 de abril, sob justificativa de que não via essa conexão. “O reclamante [Paulo Preto] foi denunciado, juntamente com outras pessoas sem prerrogativa de foro, por desvios de recursos públicos do Programa de Reassentamento dos empreendimentos do Rodoanel Sul, Jacu Pêssego e Nova Marginal Tietê”, disse Gilmar.

“Não se indica suspeita concreta quanto a autoridade com prerrogativa de foro”, acrescentou. “Assim, numa primeira vista, o objeto da investigação e da ação penal é diverso. A tese da defesa, no sentido de que a conexão decorre do PIC [Procedimento Investigatório Criminal] 944, precisa ser melhor esclarecida.”

No dia 8 de maio, no entanto, a defesa entrou com o pedido de habeas corpus. O processo foi considerado conexo e distribuído pela secretaria do Supremo para o ministro.

Três dias depois, o habeas corpus foi concedido a Souza, sem Gilmar levantar a questão a respeito de quem seria o julgador responsável pelo caso.

Em sua fundamentação, critica a possibilidade de Vieira estar preso para ser forçado a oferecer um acordo de delação premiada. “Como ponto culminante do desvio de finalidade da prisão preventiva, produzem-se notícias buscando constranger o Poder Judiciário a compactuar

com a ilegalidade”, e cita coluna de Mônica Bergamo, da Folha, que informa que o ex-diretor estudava a possibilidade de colaborar.

A Folha mostrou as duas decisões de Gilmar a especialistas em direito penal, que disseram que o procedimento é incomum, porque em geral o julgador analisa se seria ou não designado para o caso.

Procurado, o STF informou os motivos para o processo ter sido distribuído ao ministro. De acordo com o artigo 69 do regimento da corte, “a distribuição da ação ou do recurso gera prevenção [designação] para todos os processos a eles vinculados por conexão ou continência”.

Gilmar não se manifestou. A defesa de Souza tem negado que ele tenha cometido qualquer irregularidade.

Na quarta, quando Souza foi solto pela segunda vez, a procuradora Adriana Scordamaglia disse que “causou estranheza o teor da decisão” que veio de “ministro que não faz parte da relação processual ao qual estamos integrando”.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN A culpa é do Gilmar?

SÃO PAULO A greve de caminhoneiros se prolongou tanto porque o governo de Michel Temer é especialmente fraco. FHC e Dilma também enfrentaram paralisações de motoristas, mas debelaram os movimentos em menor tempo e com menos ônus.

Com Temer é diferente. Na esteira de um impeachment polêmico, ele já chegou ao cargo sem prestígio popular. A maioria dos brasileiros era favorável à saída de Dilma, mas não à assunção de Temer. Ainda assim, políticos e empresários apostaram que ele conseguiria estabilizar a economia e promover algumas reformas necessárias para equacionar o problema fiscal do país.

Se essa era uma expectativa realista, deixou de sê-lo quando vieram à tona as gravações de Joesley Batista, colocando o presidente no centro de mais um escândalo. A partir dali, o capital político de Temer, que nunca fora alto, tornou-se negativo.

Cedendo às piores exigências das piores bancadas do Congresso, Temer conseguiu suspender o avanço dos processos, mas o custo foi alto. As reformas ficaram para o próximo presidente e a responsabilidade fiscal foi para o beleléu. Com os caminhoneiros não foi diferente. Sem respaldo político, o governo cedeu no que poderia e no que não deveria. Esperemos que outras categorias não decidam imitá-los.

Retrospectivamente, dá para dizer que o grande erro foi não ter tirado o presidente quando a ocasião se apresentou, no julgamento da chapa Dilma-Temer pelo TSE. Estavam dadas ali as razões jurídicas e a necessidade política. Paro um pouco antes de concluir que a culpa é do Gilmar Mendes, que, no mesmo processo, votou de um jeito quando a titular era Dilma e de outro quando o mandatário passou a ser Temer.

Precisamos agora esperar um par de semanas para saber se a paralisação se tornará um episódio superado (mais provável) ou se passará a imprimir uma dinâmica nova, e mais populista, ao processo eleitoral. Se a segunda hipótese prevalecer, as consequências poderão ser trágicas.

01 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

RENATO TERRA

01 JUN 2018

Temer entra em greve

O Supremo Tribunal Federal declarou legítima a paralisação: 'É nocaute!'

Inspirado pelos caminhoneiros, petroleiros e pelos Três Mosqueteiros, Michel Temer resolveu paralisar seu governo.

Em cima de uma tumba, o presidente discursou: "Médicos trabalharão em condições precárias, policiais andarão desprotegidos pelas ruas, professores receberão poucos salários, não haverá dinheiro para a ciência, trabalhadores não terão mais a proteção da CLT", disse, de braços cruzados, sob o olhar atento de Marcela e Michelzinho.

Temer também anunciou que não negociará mais com os caminhoneiros, com os petroleiros e com os bandoleiros do Congresso. "Se der algum problema pontual, alguém manda as tropas militares para resolver", bradou, num megafone. Em seguida, entrou num esquite de prata e hibernou.

O vídeo, publicado na internet, causou indiferença. Segundo o Datafolha, 96% dos brasileiros acreditam que Michel Temer está em greve desde junho de 2017. "É a greve dentro da greve dentro do golpe dentro do golpe", resumiu Gleisi Hoffmann.

O Supremo Tribunal Federal declarou legítima a paralisação de Michel Temer. "É nocaute! Está previsto nas regras. Basta contar até dez e ver se ele levanta", explicou o decano Celso de Mello. Além disso, Gilmar Mendes já havia costurado um terno para Michel Temer usando um fio especial produzido a partir da celulose de 666 habeas corpus. "Ele está imune, como Highlander", salientou Gilmar.

"O Brasil parou, 20 greves em 2", resumiu o publicitário Elsinho Mouco. Em seguida, anunciou que cruzará os braços até que suas peças voltem a ser aprovadas por Michelzinho.

No final da tarde, a governanta do Palácio do Jaburu encontrou um pergaminho com as demandas de Michel Temer para encerrar sua greve. Após ler detalhadamente cada ponto, ela amassou o delicado papel e, sem a anuência de ninguém, jogou no lixo.

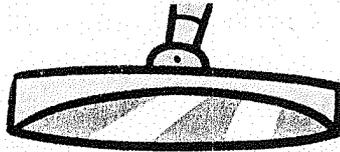
Contador

Estamos trabalhando há 79 dias sem saber quem matou — e quem mandou matar — Marielle Franco.

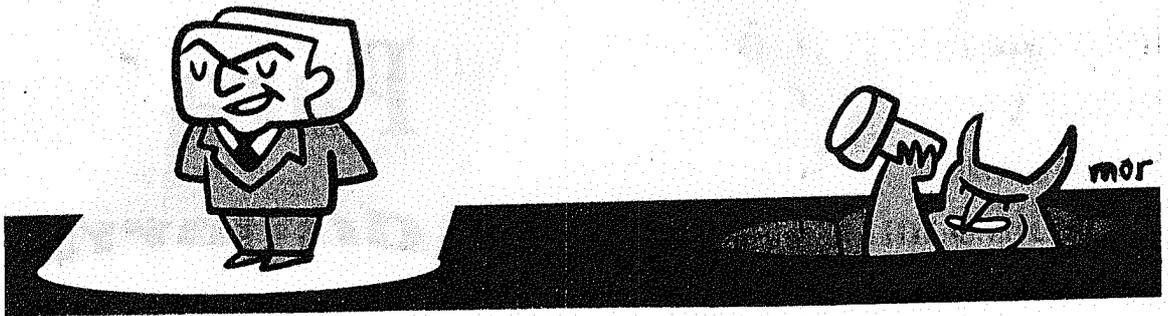
01 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

FUI
ILUMINADO
POR DEUS.



ATÉ PARECE.



01 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Gilmar Mendes

O sr. Gilmar Mendes tem com algumas figuras da política uma dívida que extrapola qualquer valor monetário. São dívidas de sangue. Algo shakesperiano, freudiano. A rapidez com que soltou Paulo Preto é cena hollywoodiana ("Paulo Preto é preso por juíza e novamente solto por Gilmar", Poder, 31/5).

Arlindo Carneiro Neto (São Paulo, SP)

Alguém tem alguma explicação sobre o ministro Gilmar Mendes? Ele é sério? Ele toma atitudes corretas? Alguém prende e ele mandar soltar. Que absurdo é esse?

Carlos Paulo Kroschinsky

(São Paulo, SP)

Sergio Moro

Lendo o editorial "O juiz da foto" (Editoriais, 31/5), achei que no final o jornal ia sugerir que o juiz Sergio Moro se confinasse em um convento durante todo o julgamento dos processos da Lava Jato. Talvez assim as análises com viés de fofoca diminuiriam.

Jussara Helena Beltreschi

(Ribeirão Preto, SP)

A badalação do dr. Sergio Moro em eventos mundanos em Nova York e Mônaco traz a nós, cidadãos da plebe rude e ignara, dúvidas a respeito da seriedade das decisões do famoso magistrado.

Fernando Versiani dos Anjos

(Belo Horizonte, MG)

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Totó é da família

SÃO PAULO Cunhados talvez não sejam parentes, mas o Totó decididamente o é. Está em julgamento no STJ uma ação na qual um ex-marido reivindica o direito de visitação à cadela da raça yorkshire que havia sido comprada pelo casal e acabou ficando com a mulher. Ele alega que a ex-companheira o impede de ver a cachorrinha, causando-lhe "intensa angústia".

O juiz de primeira instância negou o pedido, alegando que não se pode aplicar a animais regras previstas para a guarda de filhos. O TJ/SP reformou a sentença, valendo-se do princípio da analogia. No STJ, o julgamento estava em 2 a 1 em favor do ex-marido, quando foi interrompido por um pedido de vistas.

Não há dúvida de que o Zeitgeist é pró-pet. Tudo caminha para que os animais de estimação se integrem cada vez mais, no plano afetivo e jurídico, à família. Mas há um limite para isso. Não creio que bichos poderão um dia ser titulares de direitos em sua plenitude, como querem os militantes mais entusiasmados.

Falta-lhes a capacidade de atuar como agentes morais. Se o seu cão foge e mata uma pessoa na rua, não é ele que irá a julgamento, mas você. É verdade que, na Idade Média, bichos que causavam acidentes eram levados ao banco dos réus. Não creio, porém, que isso possa ser considerado um avanço.

O fato é que, para gozar da plenitude de direitos, é preciso possuir, ao menos em potência, a capacidade de cumprir deveres, o que exige algum grau de consciência. Animais podem, contudo, ser pacientes morais, como crianças e outros humanos considerados incapazes.

Nesse campo, porém, estamos condenados a agir com incoerência. Queremos proteger nossos animais de estimação, mas não abrimos mão do hambúrguer nem da pesquisa médica e biotecnológica, que depende do sacrifício de cobaias. O critério é só emotivo, já que, do ponto de vista da biologia, Totó é um parente mais afastado dos humanos do que os ratinhos de laboratório.

02 JUN 2018

02 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

A OAB deve prestar contas ao TCU?

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

Sim República para todos!

Por sua posição, entidade deveria dar exemplo

Nada justifica a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) não prestar contas ao TCU (Tribunal de Contas da União). Não existe ninguém acima da República ou da Constituição, e prestar contas é o primeiro e mais básico dever de quem gerencia recursos compulsoriamente arrecadados.

Alega-se que ela é uma entidade sui generis, que não integra a administração pública, essencial à Justiça, defensora da democracia, guardiã dos direitos da cidadania, dotada da capacidade de propor ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no STF, diferente dos demais órgãos de fiscalização profissional etc.

Nada disso, isoladamente ou em conjunto, é motivo para não prestar contas de recursos coletados compulsoriamente de todos os que queiram exercer a advocacia.

Todos os conselhos profissionais prestam contas, menos a OAB. Como eles, a OAB exerce poder estatal de polícia, fiscalizando e determinando quem pode ou não advogar, assim como o CFM fiscaliza o exercício da medicina e determina quem pode ou não atuar como médico. Também o CFM pode propor ADI perante o STF e também é guar-

dião de valores fundamentais como a vida e a saúde; nem por isso, deixa de prestar contas das anuidades cobradas de todos os médicos.

Ser essencial à Justiça e defender direitos da cidadania, como a liberdade e a própria democracia, não é exclusividade da OAB. O Ministério Público e a Defensoria Pública compartilham essa mesma nobre missão, e prestar contas ao TCU não lhes retira nada de sua independência e autonomia para exercer seu múnus público com a mais ampla liberdade.

Que dizer, então, da própria Justiça e do STF? Guardiã máxima da Constituição e fiador da democracia, cumpre ao STF dirimir os mais delicados e decisivos conflitos da República, velar pela ordem democrática e pelo Estado de Direito, ser o depositário fiel da confiança da sociedade na força normativa da Constituição e no império da lei.

No entanto, vejam só, o STF presta contas republicanamente ao TCU de cada centavo que a sociedade põe à sua disposição para suas atividades, e isso nada o diminui ou prejudica; antes, o engrandece e aumenta sua legitimidade.

Curioso é que, quando se trata de

usufruir de privilégios próprios da administração pública, a OAB não se faz de rogada. Acha ótimo gozar de imunidade tributária e considerar perfeito usar a Justiça Federal para cobrar inadimplentes de anuidades cujos valores ela mesma estabelece e impõe, graças à parcela de poder estatal que lhe é confiada. Para ela, tudo isso pode. Só prestar contas é que não pode.

Apega-se a OAB a precedente do antigo Tribunal Federal de Recursos, anterior à CF/88, e ao que disse o STF em 2006 no julgamento da ADI 3.026/DF. Em vias de examinar a ADI 5.367/DF, o STF tem agora excelente oportunidade de rever esse entendimento, que colocou a OAB sobrepairando soberanamente acima do bem e do mal e das instituições da República, única instituição a não prestar contas de quanto arrecada e de como o gasta.

Nenhuma nota distintiva da OAB, real ou imaginária, justifica que ela goze dos benefícios de quem desempenha parcela do poder estatal e não se submeta ao ônus glorioso de revelar à sociedade como realiza seus gastos, por meio da prestação de contas ao órgão criado justamente para isso, o TCU:

Pelo contrário, em razão mesmo de sua posição institucional, da respeitabilidade incontestada, da missão de defesa da República e da ordem jurídica, a OAB, em vez de lutar pelo privilégio odioso de não prestar contas, deveria dar exemplo, fazendo questão não só de prestar contas ao TCU, como também de divulgar na internet, detalhadamente, todos os seus gastos. República é isso!

CONTINUA

02 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CLAUDIO LAMACHIA

Não Medida política quer calar voz crítica da Ordem

TCU só pode fiscalizar os que recebem verba pública

Sempre que setores políticos se sentem ameaçados pela atuação crítica e independente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), é tirada do armário a proposta de vincular a instituição à administração pública federal por meio do Tribunal de Contas da União (TCU). Anonimamente, os agentes políticos incomodados conseguem veicular pela imprensa a informação de que o tribunal fiscalizará as contas da OAB — como se ela já não fosse fiscalizada.

O primeiro engano é que o TCU tem competência para fiscalizar órgãos públicos, mas não instituições nem empresas de direito privado que não recebem dinheiro público nem arrecadam tributos, como é o caso da OAB, que sobrevive da contribuição dos advogados.

Outra inconsistência: as contas da Ordem já são públicas e auditadas por diversos órgãos internos e auditorias externas, como em qualquer entidade privada.

Elas estão disponíveis na internet e, para advogadas e advogados, são acessíveis em detalhes. Existem ainda as instâncias da própria advocacia, por meio dos representantes eleitos para trabalhar pela classe, sem remuneração ou auxílios.

A maior entidade da sociedade civil do país completará 88 anos em novembro e se diferencia dos demais conselhos profissionais por causa das atribuições recebidas da Constituição Federal. Nesse tempo todo, foram frequentes os ataques de adversários. E sempre nos pronunciamos ao lado da sociedade e da lei nos momentos críticos, como é o atual.

A tentativa de vincular a OAB ao poder político é antiga. Em 1952, o extinto Tribunal Federal de Recursos (atual Superior Tribunal de Justiça) discutiu a questão e concluiu que a Ordem não é órgão público. Em 2003, o próprio TCU chegou a essa conclusão. Em 2006, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) também decidiu assim. Essa tentativa, portanto, fere a coisa julgada, sendo juridicamente inviável.

Quem ganharia com a submissão da OAB — que é transparente, tem natureza privada e possui mecanismos eficientes de fiscalização e controle — a um órgão da administração pública federal?

A OAB é uma voz crítica na sociedade. Foi assim quando fez oposição à ditadura militar e quando pediu os impeachments de Fernando Collor, de Dilma Rousseff e, recen-

temente, de Michel Temer. A Ordem se levanta contra os abusos das autoridades — como as decisões ilegais que mandam quebrar o sigilo de conversas entre jornalistas e fontes ou entre advogados e clientes.

A atuação da OAB inclui a cobrança permanente pelo fim dos privilégios desfrutados por alguns agentes públicos, como salários acima do teto, férias de 60 dias e auxílios ilegais. Essa posição se manteve quando pedimos, no início de 2016, a saída de Eduardo Cunha da Presidência da Câmara dos Deputados, quando ele ainda era o todo-poderoso da República. Depois, com ele destruído, diversos atores políticos passaram a dizer o óbvio.

Neste ano, a OAB reforçou a atuação contra a transformação do Ministério da Educação em balcão de negócios, o que ocorre pela autorização “de baciada” de cursos de direito, ignorando critérios técnicos e de qualidade mínima.

O mesmo com relação a algumas agências reguladoras, que funcionam como moeda de troca política e como defensoras das empresas em prejuízo dos consumidores.

Barramos o encarecimento da banda larga (gestado dentro da Anatel) e fomos à Justiça contra o abuso das companhias aéreas e da Anac, que criaram a taxa extra para embarque de bagagens. Não só a advocacia, mas a sociedade perde muito com o fim da autonomia e da independência crítica da maior entidade civil brasileira.

Quem, então, ganha com isso? O TCU tem de usar sua estrutura para fiscalizar aqueles que recebem recursos públicos, sob pena de se valer do erário para fiscalizar a atividade privada.

02 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ditadura abafou apuração de corrupção, revela documento

Papéis britânicos detalham como Brasil chegou a abrir mão de indenização por compra superfaturada de navios

Daniel Buarque

LONDRES Documentos confidenciais históricos do governo do Reino Unido revelam que a ditadura brasileira atuou para abafar uma investigação de corrupção na compra de fragatas (navios de escolta) construídas pelos britânicos nos anos 1970. Os fatos narrados nos papéis ocorreram durante os governos dos generais Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) e Ernesto Geisel (1974-1979).

Segundo os registros, em 1978 o Reino Unido estava disposto a investigar denúncia de superfaturamento na compra de equipamentos para a construção dos navios vendidos ao Brasil e se ofereceu para pagar indenização de pelo menos 500 mil libras ao Brasil (o equivalente a quase 3 milhões de libras hoje — ou R\$ 15 milhões).

Em vez de permitir e ajudar no inquérito que seria do interesse do Brasil, o regime militar abriu mão de receber o valor e rejeitou os pedidos britânicos para ajudar na investigação — que foi recebido com estranheza em Londres.

“Os brasileiros claramente desejaram manter o assunto de forma discreta”, diz um dos documentos. “É evidente que eles não gostariam que mandássemos um time de investigadores e não iriam colaborar com um, se ele fosse. O embaixador concluiu que o risco de sérias dificuldades com as autoridades brasileiras, o que poderia ser levantado por uma

66

Por que o governo resolveu não apenas impedir a vinda dos britânicos, como não quis o dinheiro que tinha para receber?

João Roberto Martins Filho
professor da UFSCar

investigação, não deve ser assumido”, diz outro trecho dos despachos diplomáticos a que a *Folha* teve acesso.

“Há um mistério até hoje não resolvido, e só agora revelado. Por que, diante de uma investigação detalhada ao Brasil, o governo brasileiro resolveu não apenas impedir a vinda de autoridades britânicas, como não quis o dinheiro que tinha líquido e certo para receber?”, questiona o pesquisador brasileiro João Roberto Martins Filho, responsável pela descoberta dos documentos.

Martins Filho é professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e desenvolveu pesquisa nos arquivos da diplomacia britânica durante a ditadura brasileira durante período no King's College de Londres. Ele é autor do livro “Segredos de Estado: O Governo Britânico e a Tortura no Brasil (1969-1976)” (Ed. Prismas), em que revela a convivência do governo em Londres com a tortura no Brasil.

O caso dos navios está registrado em uma pasta de documentos diplomáticos intitulada “Alleged fraud and corruption by Vosper Thornycraft (UK) with government of Brazil”, que contém 139 páginas de registros históricos sobre o caso. A pasta foi fechada em 1978, e inclui documentos a partir de 1977.

Em entrevista à *Folha*, Martins Filho disse que teve primeiro contato com a pasta de documentos há dois anos, durante pesquisa em Londres, mas que só agora conseguiu finalizar a análise detalhada dos documentos. “Tem muito historiador que tem documentos que podem ser bombas, mas ninguém teve capacidade de analisar tudo até agora”, disse.

A denúncia revelada por ele diz respeito ao acordo firmado entre Brasil e Reino Unido em 1970 para a compra de seis fragatas, das quais quatro seriam construídas nos estaleiros da firma Vosper, no Sul da Inglaterra, e duas no Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ).

O primeiro desses navios, a fragata Niterói, foi lançada ao mar em 8 de fevereiro de 1974 e incorporada a 20 de novembro de 1976. Ela foi seguida pelas fragatas Defensora, Constituição e Liberal. No Brasil, seriam construídas as fragatas Independência e a União.

CONTINUA

02 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Cada uma dessas fragatas tinha pouco mais de 129 metros de comprimento e capacidade para uma tripulação de 209 pessoas, com raio de ação de até 4.200 milhas náuticas.

Elas continuam em uso pela Marinha brasileira. Segundo o site da Marinha, no fim do ano passado, a Fragata União, por exemplo, regressou ao Brasil após capitanear a Força Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano. No início deste ano, a fragata Independência assumiu o lugar dela no país. Já a fragata Liberal foi recentemente aberta à visitação do público em Santa Catarina.

Segundo a investigação realizada em Londres nos anos 1970, o estaleiro britânico contratado para construir os navios pedia desconto aos fornecedores, que entregavam os equipamentos para a construção das fragatas, mas as notas fiscais saíam com o preço sem o desconto. "O equipamento era fornecido, mas não por aquele preço", disse o professor.

Os documentos mostram que o governo inglês ficou preocupado porque depois do contrato se tornou o dono do estaleiro e recebeu a denúncia de fraude. Londres havia sido avalista de todas as notas do negócio, explicou Martins Filho, então o governo quis evitar ser acusado de ter responsabilidade.

"A coisa foi tão séria que chegou ao Ministro de Relações Exteriores e até mesmo ao primeiro ministro James Callaghan", disse Martins Filho.

Segundo ele, após uma reunião com o representante do governo brasileiro em Londres, entretanto, os britânicos se mostravam surpresos porque o Brasil não fez nenhuma menção de cobrar reparação pelo que foi desviado. Em determinado trecho, um documento da pasta indica que os brasileiros preferiam que o assunto seja "deixado de lado" o mais rapidamente possível.

"O governo inglês fica sem entender por que o governo brasileiro não queria receber de volta o valor numa ordem de 500 mil libras", diz Martins Filho.

Dersa aponta fraude em pagamento milionário feito após acerto com Serra

Perícia da estatal diz que empresa não deveria ter pago R\$ 464 mi para Odebrecht; segundo delação, valor era vinculado a repasse para tucano

Mario Cesar Carvalho

SÃO PAULO A Odebrecht recebeu R\$ 191,6 milhões da Dersa, empresa responsável por obras rodoviárias de São Paulo, por meio de um acordo de 2009 que foi fraudado, segundo um documento sigiloso da estatal. Ele faz parte de um inquérito que apura o pagamento de suborno ao então governador, José Serra (PSDB).

O montante equivale hoje a R\$ 463,8 milhões e, segundo a delação da Odebrecht, a Dersa só aceitou pagá-lo após a empreiteira acertar uma propina de R\$ 23,3 milhões a Serra, hoje senador. O caso é tratado como suspeita de corrupção, e não contribuição via caixa dois, já que a empreiteira relata que houve contrapartida — o acordo com a Dersa para pagar os atrasados.

A fraude teria ocorrido dentro da estatal, de acordo com um perito contratado para analisar o processo judicial e o acordo com um braço da Odebrecht para rodovias, a CBPO.

Dois obras viraram motivo de disputa entre a Dersa e a CBPO: a duplicação da rodovia Dom Pedro 1º e a construção da Carvalho Pinto, que foram contratadas em 1988 e 1990, respectivamente, no governo de Orestes Quécia.

Para a perícia, a Dersa é quem deveria ter recebido R\$ 532,4 mil, o correspondente hoje a pouco mais de R\$ 1,5 milhão, já que a empresa havia feito adiantamentos à CBPO.

A Procuradoria-Geral do Estado, órgão encarregado de defender os interesses do governo, endossa a posição da Dersa de que há indícios

de fraude no acerto, já que os valores não correspondem àqueles apurados na decisão.

O cerne da disputa foi a mudança de moeda durante o Plano Real, em 1994, e os expurgos nos reajustes determinados pela legislação, como uma forma de combater a inflação, que chegara a 2.477,15% ao ano em 1993.

Em janeiro de 2001, a CBPO ingressou com uma ação contra a Dersa na qual cobrava R\$ 93,7 milhões na época (R\$ 321 milhões hoje).

A CBPO perdeu em primeira instância, recorreu e o Tribunal de Justiça concluiu que os expurgos do Plano Real não feriam a lei, mas a Dersa deixou de aplicar correção monetária nos pagamentos que atrasara.

Um perito judicial calculou o débito em R\$ 532,4 mil em 2006. A Dersa tentou reverter o resultado do julgamento no Superior Tribunal de Justiça em 2008, mas perdeu.

O ex-executivo da Odebrecht Pedro Novis contou em delação que foi logo após essa derrota que o então presidente do PSDB, o ex-senador Sérgio Guerra (1947-2014), pediu R\$ 30 milhões, a quem atendeu a pedido de Serra. O destino do dinheiro seria a campanha presidencial de Serra de 2010, na qual perderia para Dilma Rousseff (PT).

A Odebrecht topou contribuir com R\$ 23,3 milhões, ainda segundo Novis, desde que a Dersa acertasse as dívidas que já se arrastavam por cerca de 20 anos.

Em janeiro de 2009, a Dersa assinou um acordo pelo qual concordava em pagar

R\$ 191,6 milhões em 23 parcelas mensais.

É esse valor que está sendo questionado pela perícia contratada pela estatal. Segundo a apuração, houve uma interpretação equivocada da decisão do Tribunal de Justiça. A Dersa seria credora da CBPO, não devedora.

O acordo foi assinado por uma advogada da Dersa, Aleksandra Filipoff Atallah. Sindicância da empresa apura quem fez a interpretação judicial agora questionada.

A Dersa apresentou a peça em inquérito da Promotoria do Patrimônio Público no qual a Odebrecht busca fazer um acordo. A estatal havia condicionado o acordo ao pagamento, mas aceitou discutir a questão no futuro.

Estatal afirma que colabora com as investigações

OUTRO LADO

A Dersa disse em nota que "está colaborando e prestando todas as informações solicitadas pelo Ministério Público sobre o assunto, que corre em segredo de Justiça".

A companhia diz que, "se houve conduta ilícita com prejuízo aos cofres públicos, ira cobrar as responsabilidades".

A Odebrecht afirma que "não comenta o conteúdo das colaborações individuais", mas diz estar colaborando com a Justiça.

Serra disse que "essa história é um disparate, não faz o menor sentido".



ENTENDA A DISPUTA

2001

A CBPO processa Dersa e pede reparação de R\$ 93,7 mi, alegando que a empresa não incluiu correção monetária nos pagamentos atrasados e que aplicou redutor de preço errado após o Plano Real em duas obras em SP

2003

CBPO perde em 1ª instância

2006

A CBPO recorre ao Tribunal de Justiça e o órgão decide que a empresa tem razão em parte: a Dersa deveria ter corrigido os valores em atraso. Débito é calculado em R\$ 532.357,54

2008

Dersa recorre ao STJ e perde

2009

A Dersa faz acordo e aceita pagar R\$ 191,6 mi (R\$ 463,8 mi)

03 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

Fachin sindical

O ministro Edson Fachin atribuiu-se poderes imperiais. O Congresso votou o fim do imposto que obriga os trabalhadores a entregar um dia de trabalho aos sindicatos e, de sua mesa no "Pretório Excelso", ele diz que a decisão de acabar com o tributo "pode ser desestabilizadora de todo o regime sindical".

O que o Congresso decidiu foi o fim de uma cobrança compulsória. Quem se considerar bem servido pelo seu sindicato, decidirá pagar, como paga por tudo que interessa.

O "regime sindical" que o fim do imposto desestabiliza é o das roubalheiras e da pelegagem. Fachin sabe bem disso porque é o relator do processo que inclui figuras investigadas pela Operação Registro Espúrio. Nela, a Polícia Federal cumpriu 23 mandados de prisão e 64 de busca e apreensão de uma quadrilha que vendia registros de sindicatos. Num caso, cobravam R\$ 4 milhões por um registro. Se a propina valia isso, a boca era boa.

Vale lembrar que nas tetas do imposto sindical não estão apenas guildas de trabalhadores, mas também as de cidadãos que se dizem representantes de empresários.

Golpe na pauta

A ministra Cármen Lúcia pautou para votação no Supremo a ação do petista Jacques Wagner que indaga se o Congresso pode instituir um regime parlamentarista por meio de uma emenda constitucional.

É muito difícil que o STF compre essa girafa. O parlamentarismo já foi rejeitado pelo povo brasileiro em dois plebiscitos, mas a turma que tenta virar o jogo no replay não se cansa. Em 1961, o parlamentarismo mutilou os poderes presidenciais de João Goulart. Agora querem mutilar o direito de todos os eleitores.

Numa analogia maluca, dia desses poderão tentar revogar a Lei Aurea. Afinal, foi uma simples lei, sem qualquer amparo plebiscitário.

Catraca e tomates

O ministro Gilmar Mendes pode liberar a catraca que solta presos da Lava Jato, mas a decisão da juíza Renata Andrade Lotufo rejeitando a denúncia contra o cidadão que ofereceu R\$ 300 para quem lhe acertasse um tomate joga luz sobre a divisão reinante no Judiciário.

Assim como Gilmar soltou Paulo Preto e Jacob Barata na defesa da liberdade individual, Lotufo sustentou que o arremesso do tomate foi um exercício da liberdade de expressão.

Antes de assumir a 4ª Vara

FRASE

Cármen Lúcia presidente do STF

"Não fazemos milagre, fazemos direito"

em abertura de sessão sobre a atuação de juízes na paralisação

03 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Usuários e traficantes

Após analisar 202 mil registros policiais ligados a drogas no estado de São Paulo entre 2015 e 2017, o Instituto Sou da Paz deu números a uma realidade já bem conhecida: as apreensões de substâncias proibidas, em particular de maconha, traduzem uma linha dura com pequenos portadores que proporcionam um escasso impacto social.

Há uma tendência a enquadrá-los como traficantes, acarretando condenações a penas de prisão em regime fechado que só fornecem matéria-prima para as fábricas de soldados de organizações criminosas em que se transformaram as penitenciárias brasileiras.

O levantamento revelou, conforme noticiado por esta **Folha**, que metade das ocorrências diz respeito a indivíduos flagrados com até 40 gramas da erva. Essa vem a ser a quantidade máxima para classificar a pessoa como usuária no Uruguai, país na vanguarda das legislações mais permissivas.

Em Portugal, outra nação que vem colhendo bons resultados com leis mais brandas, o limite está em 25 g. Na Colômbia, em 20 g.

No Brasil, a Lei de Drogas, de 2006, embora sem descriminalizar o mero uso delas, avançou ao excluir a prisão das sanções possíveis para o caso. Não fixou, contudo, um limiar quantitativo para distinguir o consumidor do trafi-

cante, abrindo margem excessiva de arbítrio para delegados e juízes.

As penas para o crime de tráfico começam em cinco anos de reclusão. Com a aplicação desse enquadramento a um número crescente de pequenos portadores, cai nas estatísticas a proporção dos identificados como usuários — hoje em 20% na capital paulista, por exemplo. E assim se enchem as prisões.

Na outra ponta, mostra-se pouco eficaz o combate aos grandes traficantes. A chamada guerra às drogas, que vem sendo abandonada em vários países por cara e fracassada, ganha aqui uma camada adicional de ineficiência ao privilegiar o encarceramento de jovens portadores de pequenas quantidades.

Se a questão não se resolve pela via da repressão pura, mais produtiva tem se provado a abordagem de saúde pública e de legalização gradual. Os recursos consumidos hoje pelo proibicionismo sem resultados seriam mais bem aplicados em campanhas educativas e de redução de danos.

A transição não será fácil nem simples, tendo em vista a inclinação contrária de parte considerável da população. Por tal razão, esta **Folha** defende que o processo de liberalização ocorra de maneira paulatina, começando pela maconha, e seja necessariamente submetido a consulta popular.

04 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Após decisão de 2ª instância, Justiça manda prender 14 mil

Mandados foram expedidos depois de entendimento do Supremo em 2016

Regiane Soares

SÃO PAULO A prisão do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva em abril deste ano abriu uma discussão jurídica sobre se é ou não constitucional o início do cumprimento da pena após a condenação em segunda instância.

Mas não são apenas os condenados da Operação Lava Jato e o próprio Lula que perderam a liberdade após a maioria do STF (Supremo Tribunal Federal) entender, em fevereiro de 2016, que o início da execução da pena após condenação em segunda instância não ofende o princípio da presunção da inocência.

Segundo levantamento da Defensoria Pública de São Paulo, foram expedidos 13.887 mandados de prisão pelo Tribunal de Justiça de São Paulo entre fevereiro de 2016 a abril de 2018 com base nesse entendimento do STF sobre a prisão após condenação em segunda instância.

Para o defensor público Mateus Oliveira Moro, do Núcleo de Situação Carcerária, o debate que está sendo feito sobre o tema está enviesado. "Sob o pretexto de prender os que cometeram crime de colarinho branco, punem-se os mais vulneráveis", afirmou ele, para quem os mais pobres são os mais prejudicados por esse entendimento do STF.

Oliveira Moro ressalta que a Constituição Federal e o Código de Processo Penal não deixam dúvida ao afirmar que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Ou seja, até o julgamento do processo nas instâncias superiores, como o STJ (Superior Tribunal de Justiça) e o próprio STF, o réu deve ser considerado inocente.

A discussão sobre o tema deverá continuar até que o STF julgue duas ADCs (Ações Declaratórias de Constitucionalidade), que vai definir o entendimento jurídico sobre a prisão automática após condenação em segunda instância. Ainda não há prazo para julgamento.

Segundo o defensor público, mesmo que o STF entenda que o condenado só pode ser preso após o fim do processo, os quase 14 mil presos só deixarão a penitenciária após a Justiça analisar caso a caso. Ou seja, a liberdade não será feita automaticamente.

O promotor de Justiça Levy Magno, professor do CP-Jur (Centro Preparatório Jurídico), é a favor da prisão automática após condenação em segunda instância.

Segundo ele, nos julgamentos de primeira e segunda instância, a Justiça avalia todos

os argumentos da defesa e da acusação e pode absolver ou condenar o réu.

No entanto, ele entende que, se um réu foi condenado em segunda instância, até pode entrar com recursos, mas não é mais possível discutir se ele é culpado ou inocente.

"Nenhum dos dois recursos, possíveis nos tribunais superiores, o especial e o extraordinário, permite mais discutir a culpa do réu. Foi por isso que o STF decidiu que, se não permite mais absolver o réu, então já pode executar antecipadamente a pena."

Levy ressaltou que o direito permite fazer interpretações das leis. "Os direitos fundamentais previstos na Constituição não podem ser alterados, mas podem ser interpretados", disse.

Já o advogado Rogério Curry, especialista em direito penal, afirma que é contra a prisão automática após a condenação em segunda instância.

Ele defende a presunção de inocência como previsto na Constituição, que só considera um réu culpado após o julgamento de todos os recursos nos tribunais superiores.

Além disso, ele também destaca o artigo 283 do Código de Processo Penal, que trata das possibilidades de se prender uma pessoa.

CONTINUA

04 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O artigo 283 do Código de Processo Penal não deixa margem para interpretação. Ninguém pode cumprir pena de forma cautelar”, afirmou.

Para o advogado, que também é professor do CPJur (Centro Preparatório Jurídico), a questão em discussão deve ser feita levando em consideração a liberdade das pessoas, independente de quem seja, e não apenas os que cometeram corrupção.

“Estamos diante de um quadro de insegurança jurídica grande porque estamos relativizando princípios e garantias fundamentais. Não pode usar o crime do colarinho branco para defender essa tese.”

Agora

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Iguais perante a lei

04 JUN 2018

O ministro Luis Felipe Salomão, do STJ, deu sinais de que tentará ampliar o debate sobre a restrição do foro especial na sessão de quarta (6), quando caso que discute a remessa de uma ação contra um conselheiro de tribunal de contas à instância inferior voltará à baila. A pessoas próximas, ele indicou que levará sugestão para que a corte feche entendimento não só sobre esta causa, mas também a respeito de governadores, desembargadores e procuradores — todos os que têm foro no tribunal.

BOLA NO CHÃO A corte especial do STJ começou a discutir o alcance do foro em maio, no esteio de decisão do STF que restringiu a prerrogativa para parlamentares. Salomão pediu vista e suspendeu o debate quando ficou evidente que o tribunal estava dividido.

PARA TODO GOSTO Com o caso do conselheiro do tribunal de contas do DF em tela, dois ministros entenderam que sim, o STJ pode restringir o foro. Um votou em sentido contrário.

LUZ AMARELA Advogados de políticos que foram citados na delação da JBS viram com preocupação a decisão do ministro Edson Fachin, do STF, que autorizou os irmãos Batista e Ricardo Saud a iniciarem o pagamento da multa prevista no acordo de colaboração.

PEGADAS Fachin ainda não decidiu se acata pedido da Procuradoria-Geral da República para rescindir o acordo dos Batistas. Assim como advogados de delatados, criminalistas que atuam para os empresários viram na liberação do depósito um sinal de que o ministro pode divergir da PGR.

MÔNICA BERGAMO

ENTRE COLEGAS

A decisão do CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) de enviar processo disciplinar contra o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, que atua na Lava Jato, à corregedoria do MPF (Ministério Público Federal) acendeu o sinal de alerta no STF (Supremo Tribunal Federal).

PAUS... O processo analisava, entre outras coisas, críticas feitas por Lima a magistrados da corte, que alguns deles consideram ofensivas. A expectativa era a de que o procurador fosse punido por isso — pelo menos com uma censura pública.

... É PEDRAS Caso a corregedoria não tome providências, os ministros estudam tocar adiante a ideia de abrir, de ofício, uma investigação contra o procurador.

TELHADO E a proposta de terminar com o auxílio-moradia de juízes, deputados, senadores e procuradores recebeu até agora o apoio de 1,3 milhão de internautas, que votaram em uma consulta pública do Senado. Só 6,7 mil pessoas disseram que são contra a ideia.

04 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Fora da ordem

Reforçada por julgamento marcado pelo Supremo, especulação em torno do parlamentarismo é descabida, a despeito dos méritos do sistema

Em decisão nada oportuna, a presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, pautou para o dia 20 de junho julgamento de uma ação que questiona a autoridade do Congresso para mudar o sistema de governo e instituir o parlamentarismo por meio de uma proposta de emenda à Constituição (PEC), sem consulta popular.

O caso chegou ao tribunal num longínquo 1997, quando o então deputado federal Jaques Wagner (PT) considerou questionável a tramitação de um projeto para substituir o presidencialismo. Quatro anos antes, em 1993, a ideia já havia sido rejeitada em plebiscito previsto pelas Disposições Transitórias da Constituição de 1988.

A rejeição foi a segunda registrada na história republicana — a primeira ocorreu em 1963, quando o sistema em vigor também foi chancelado em consulta popular.

Não é incomum no Brasil que em épocas de crise especule-se com manobras do gênero, como agora se observa. Paralelamente às movimentações de alguns congressistas, o presidente Michel Temer (MDB) tem defendido a adoção de um sistema “semipresidencialista”.

O mandatário é escoltado em seu intuito pelo ministro Gilmar Mendes, do STF, que não parece sentir-se embaraçado em atropelar a descrição que sua função exige.

Quando do plebiscito de 1993, esta **Folha** foi favorável à adoção do parlamentarismo, sistema que

considera mais funcional. Os percalços políticos enfrentados no período de redemocratização — quando dois chefes de governo, entre quatro eleitos, sofreram impeachment — reforçam tal juízo.

Um presidente investido da função de chefe de Estado seria, em tese, um fator de estabilidade, cabendo ao primeiro-ministro governar em sintonia com a maioria no Legislativo. Em caso de crise, a troca do chefe de governo poderia ocorrer de maneira mais fluente e menos traumática.

Considerar tais vantagens não leva, contudo, a propor a medida de uma hora para outra, sem que o país se mostre preparado para mudança tão complexa e profunda.

Ela implica, afinal, redesenhar todo um arcabouço institucional, o que exigiria reformas prévias, fortalecimento do sistema político e organização de uma burocracia independente e estável.

Vive-se hoje período de flagrante desprestígio do Congresso e fragmentação do quadro partidário. Não é hora de experimentos e supostas soluções mágicas.

Quanto aos caminhos que permitiriam decisão de tamanha relevância, cumpre reconhecer que a mera aprovação de uma PEC é insuficiente. Tratando-se, ademais, de tema que envolve interesses de congressistas, um plebiscito precedido de amplo debate seria indispensável para evitar casuísmos e assegurar sua legitimidade.

COM-PLICOU

Beto Richa pode se comprometer de vez com delação de pivô da operação Quadro Negro

Catarina Scortecchi
Gazeta Do Povo

O engenheiro civil Maurício Fanini, réu e pivô da Operação Quadro Negro, implicou o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) no esquema de desvio de dinheiro para construção e reforma de escolas. Durante audiência realizada em Brasília, na última quarta-feira (30), Fanini disse que tratava do tema com o tucano e que prestava contas periodicamente a ele sobre o valor arrecadado através de contratos da Secretaria da Educação.

Fanini foi diretor de Engenharia, Projetos e Orçamentos da pasta ao longo do primeiro mandato de Beto Richa no governo do Paraná, entre 2011 e 2014. Só foi demitido em meados de 2015, quando as suspeitas de desvio de dinheiro ganharam holofotes. Atualmente, Fanini está preso, e no aguardo da homologação do seu acordo de colaboração premiada.

As declarações que diretamente ligam Beto Richa ao escândalo de corrupção foram prestadas por Fanini durante seu "reinterrogatório", no âmbito da principal ação penal derivada da Operação Quadro Negro, e que tramita desde janeiro de 2016 na 9ª Vara Criminal de Curitiba, sob Segredo de Justiça.

Embora o processo corra na capital paranaense, Fanini foi ouvido em Brasília porque ele está preso desde o início de maio na capital federal. Assim, o juiz de Curitiba Fernando Bardelli Silva Fischer determinou o envio de uma

O ex-governador é investigado por ter recebido dinheiro desviado da construção e reforma de escolas. Recursos teriam financiado sua campanha em 2014.

carta precatória a Brasília, para que outro magistrado pudesse conduzir a audiência.

O reinterrogatório foi feito pela 2ª Vara de Precatórios do Distrito Federal, em Brasília. Por se tratar de um caso sigiloso, somente as partes envolvidas no processo puderam acompanhar a audiência.

Questionamentos

A maior parte das perguntas foi feita por promotores de Justiça ligados ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Curitiba, braço do Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), autor da denúncia depois transformada em ação penal. Advogados de outros réus do processo também participaram da audiência. Além de Fanini, outras 14 pessoas figuram como réus na ação penal. Fanini não se recusou a responder nada e, segundo apurou a reportagem, teria insinuado ter condições de provar o que falava.

Outro réu do mesmo processo é Eduardo Lopes de Souza, dono da Valor Construtora, e também delator.

Mas o acordo de colaboração premiada do empresário já foi homologado no STF, no final do ano passado.

A reportagem apurou que, de forma geral, os relatos já feitos por Eduardo Lopes de Souza também estão presentes no depoimento de Fanini. Entre outras coisas, o empresário sustenta que entregou dinheiro a Fanini para o caixa 2 da campanha eleitoral de Beto Richa, em 2014. O delator também cita repasses a outros políticos, incluindo o deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) e os deputados estaduais Ademar Traiano (PSDB) e Plauto Miró (DEM).

Todos os políticos mencionados rejeitam as narrativas, incluindo o ex-governador Beto Richa, vêm sustentando que os delatores mentem para obter benefícios, como penas reduzidas.

04 JUN 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

Ezequias vazou!



Ezequias Moreira, mencionado em delação premiada na Operação Quadro Negro e elevado pelo ex-governador Beto Richa ao primeiro escalão do governo do Paraná, pediu exoneração do cargo de secretário especial de Cerimonial e Relações Exteriores. A requisição foi entregue em mãos no Palácio Iguazu. O agora ex-secretário foi uma das pessoas citadas na delação do empresário Eduardo Lopes de Souza, que serviu de base para a abertura de novas frentes de investigação no âmbito da Operação Quadro Negro. Ele nega a participação em ilícitos, mas está envolvido em uma série de confusões e denúncias, desde que ficou conhecido no caso da "Sogra Fantasma" na época em que era chefe do gabinete de Beto Richa.

01 JUN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

Posse no Tribunal de Justiça do Paraná



O novo desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Marco Antonio Antoniassi, tomou posse em sessão solene, realizada na sala de atos da Presidência, e que reuniu autoridades do Judiciário e do Executivo, do Ministério Público e da advocacia. Em tom de agradecimento, o desembargador Antoniassi pontuou que 28 anos transcorreram até ele chegar ao cargo de desembargador. Neste período, disse, a sociedade e a magistratura mudaram e o Judiciário ganhou grande responsabilidade.

01 JUN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

“Democracia é o único

caminho”, afirma Cármen Lúcia

Discurso foi feito em referência à crise de abastecimento

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, fez uma defesa enfática do regime democrático de direito, ao abrir a sessão plenária de quarta-feira. O discurso foi feito em referência à crise de abastecimento pela qual passa o país após a paralisação de caminhoneiros.

“A construção permanen-

te do Brasil é nossa, e ela é permanente, democrática e comprometida com a ética. Não há escolha de caminho. A democracia é o único caminho legítimo”, afirmou a presidente do STF.

Antes, ela reconheceu que “também na democracia se vivem crises”, mas acrescentou que “dificuldades se resolvem com a aliança dos

cidadãos e a racionalidade, objetividade e trabalho de todas as instituições, de todos os poderes”.

“A democracia não está em questão. Há questões sócio-político e financeiras nas democracias também, mas o direito brasileiro oferece soluções para o quadro apresentado e agora vivido pelo povo brasileiro”, disse.

Fachin indica ser a favor de contribuição sindical obrigatória

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse na quarta-feira ver razão para que seja mantida a contribuição sindical obrigatória, que foi revogada pela reforma trabalhista no ano passado. Ele é o relator de ao menos 18 ações na Corte que contestam as mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) sobre a obrigatoriedade da contribuição sindical está pautada para ser apreciada em plenário em 28 de junho. Fachin afirmou que esperará o julgamento, mas que se porventura a análise não ocorra no colegiado, por qualquer motivo, ele deverá decidir sozinho sobre o assunto, em caráter liminar (decisão provisória) e retroativo.

“Depreendo, por razões lógicas e sistemáticas, que, relativamente ao fumus boni juris [fumaça do bom direito], há fundamento relevante para a concessão da medida cautelar, com efeitos ex tunc [retroativo]”, disse Fachin em despacho proferido na quarta-feira.

*combustíveis “presos” nas refinarias
(só Gilmar salva)*



04 JUN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juízes federais não podem receber remuneração extra por plantão, decide Justiça

Julia Affonso e Luiz Vassallo (AE)

Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu reformar junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) decisão de primeira instância que permitia a juízes federais de Santa Catarina receberem “pagamento indevido por trabalho em regime de plantão”. As informações foram divulgadas pela AGU - Processo: 5026223-93.2014.4.04.7200/SC - TRF-4.

A Procuradoria Regional da União na 4ª Região e a Procuradoria da União em Santa Catarina - unidades da AGU que atuaram no caso - demonstraram que, por força de expressa disposição legal, a remuneração dos magistrados por subsídios é incompatível com o acréscimo de qualquer outra gratificação ou adicional, incluídos os adicionais de horas extras e o noturno.

31 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin diz

ser a favor

do imposto

sindical

Ministro do STF defende possibilidade de decidir o tema sem passar pelo plenário

Amanda Pupo
Rafael Moraes Moura
Fernando Nagakawa

BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), vê razões para o retorno da contribuição sindical obrigatória. Esse pagamento foi extinto pela reforma trabalhista. Em despacho divulgado ontem, o ministro defendeu, inclusive, que há elementos que justificam decisão monocrática, ou seja, uma decisão dele próprio, sem levar para o plenário. Algumas entidades sindicais receberam a notícia com otimismo.

No despacho, o ministro diz que recebeu informações de entidades que mostram o impacto das alterações feitas pelo Congresso nas atribuições dadas pela Constituição aos sindicatos. Para o ministro, conforme o que está previsto no texto constitucional, “é necessário reconhecer” que a mudança pode ser “desestabilizadora” de todo o regime sindical.

Até antes de novembro do ano passado, todo empregado com carteira assinada tinha um dia de trabalho descontado. Os recursos eram divididos entre centrais, sindicatos e o próprio governo. Com a reformulação da CLT, essa contribuição deixou de ser obrigatória.

Fachin, no entanto, entende que a nova regra causa possível “enfraquecimento dos direitos sociais com a redução da capacidade de financiamento das atividades sindicais”. No despacho, o ministro afirmou que, se Plenário não julgar ação contra o fim da obrigatoriedade da contribuição sindical, analisará a possibilidade de conceder uma medida cautelar. O tema está previsto para ser analisado pelos 11 ministros da Suprema Corte no dia 28 de junho.

Sindicatos receberam o parecer de Fachin com algum otimismo. Há relatos de entidades em que os recursos recebidos pelas contribuições sindicais diminuiu em até 90% após a reforma. Sindicatos reclamam especialmente porque faltam detalhes sobre a regulamentação da contribuição voluntária.

“Não há dúvida que o parecer do ministro Fachin cria expectativa, mas não dá para apostar todas as fichas nessa hipótese e estamos trabalhando em outras frentes para garantir o financiamento sindical”, disse o presidente da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah, ao comentar que a entidade tem trabalhado para a “sindicalização máxima”, o que garantiria o aumento das receitas.

Na Central Única dos Trabalhadores (CUT), o tom é mais cauteloso. O secretário de administração e finanças da CUT Nacional, Quintino Severo, reafirmou a posição da entidade que defende a contribuição voluntária. “Seria bom se fosse se uma medida mais democrática, com aprovação em assembleia. Essa é a nossa posição histórica”, disse, ao comentar que a CUT prefere que a contribuição voluntária seja regulamentada pelo governo.

31 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Paulo Vieira é preso, mas Gilmar manda soltá-lo

Ex-diretor da Dersa foi detido por ameaçar testemunhas; ministro diz não ver 'risco à instrução criminal' e concede liberdade pela 2ª vez

O ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, apontado como operador do PSDB, foi preso ontem pela Polícia Federal. De volta à cadeia, o engenheiro recorreu novamente ao Supremo Tribunal Federal para pedir sua liberdade e, cerca de 12 horas após ser detido, o ministro do STF Gilmar Mendes decidiu soltá-lo.

É a segunda vez que Gilmar manda soltar o ex-diretor da Dersa. A primeira vez foi no dia 11 - no mesmo dia, Souza deixou Penitenciária de Tremembé, no interior de São Paulo, onde estava preso desde 6 de abril.

A decisão de ontem do ministro do Supremo alcança ainda a filha do ex-diretor da Dersa, Tatiana Arana de Souza, e o ex-chefe de Assentamentos da Dersa José Geraldo Casas Vilela, que também haviam sido detidos no mesmo dia.

O ex-diretor da Dersa, estatal paulista responsável por obras rodoviárias, foi acusado pelo Ministério Público Federal de tentar obstruir a ação penal na qual é réu por suspeitas de desvios de R\$ 7,7 milhões no programa de reassentamento das obras do Trecho Sul do Rodoanel, entre 2009 e 2011 (governos José Serra e Geraldo Alckmin, ambos do PSDB).

A nova ordem de prisão contra Souza foi expedida pela juíza Maria Isabel do Prado, da 5.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - a mesma juíza havia

PARA LEMBRAR

'Rei do Ônibus' já foi libertado

O ministro do STF Gilmar Mendes tem tomado decisões recorrentes de libertar presos envolvidos em investigações relacionadas à Lava Jato. Em dezembro, por exemplo, mandou soltar o empresário Jacob Barata Filho. Em agosto, o ministro já havia dado habeas para o "Rei do Ônibus" em duas oportunidades seguidas, derrubando decisões do juiz Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Criminal Federal do Rio. Na segunda-feira, o ministro mandou soltar o ex-secretário de Administração Penitenciária do Rio César Rubens de Carvalho e o doleiro Sérgio Roberto Pinto da Silva, alvos da Operação Pão Nosso, desdobramento da Lava Jato no Rio.

mandado prender o ex-diretor da Dersa em abril por suposta ameaça a testemunhas do processo. Um dos motivos da segunda prisão foi a intimidação, segundo a juíza, de duas acusadas na mesma ação, que são colaboradoras da força-tarefa da Lava Jato em São Paulo, as irmãs Mércia e Márcia Gomes.

Novos fatos embasaram o pedido de prisão preventiva feito pelo Ministério Público Federal. Segundo os procuradores, a mãe de uma colaboradora da Lava Jato passou a receber "trotes" depois que a filha prestou depoimento na investigação contra o ex-diretor da Dersa.

Outro fato citado pela Procuradoria é que três empregadas da família de Souza afirmaram em depoimento que o ex-diretor da Dersa e a filha dele pagavam seus advogados de defesa. As funcionárias foram beneficiadas com apartamentos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) no programa de reassentamento do Rodoanel. Segundo a decisão judicial, a prisão de Souza é necessária para "assegurar a instrução criminal".

O ex-diretor da Dersa foi denunciado em março, acusado de formação de quadrilha, peculato e inserção de dados falsos em sistema público de informação. Em entrevista ao **Estado** publicada no domingo, ele negou ser operador do PSDB e afirmou que "não tem quem entregar nem o que delatar". O engenheiro comandou a Dersa de 2007 a 2010, na gestão Serra.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

31 MAI 2018

'Hipóteses'. Ao mandar soltar Souza, ontem, Gilmar afirmou que “não há fatos concretos a justificar o novo decreto cautelar”. “A restrição da liberdade de um indivíduo não pode sofrer restrições amparada em hipóteses ou conjecturas”, disse o ministro do STF. Segundo Gilmar, “na fase atual, dificilmente a defesa teria poder para colocar em risco a instrução criminal”.

Segundo a defesa de Souza, o novo decreto prisional “ignora as limitações legais da prisão preventiva” e afronta a decisão de Gilmar, “não tendo ficado provadas as supostas ameaças a testemunhas relatadas”. Alckmin disse que “em seu primeiro ano de mandato, em 2011, determinou a implantação de uma política de governança na Dersa” e “sempre foi intolerante com qualquer desvio de conduta”.

Procurado, Serra não respondeu, mas já afirmou que “não tem nenhuma relação com os fatos apontados.” A Dersa informou que “permanece à disposição para colaborar com o avanço das apurações”. As defesas dos outros citados não foram localizadas. / **FAUSTO MACEDO, JULIA AFFONSO, LUIZ VASSALLO, RAFAEL MORAES MOURA e AMANDA PUPO**

31 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

'Democracia é único caminho legítimo', diz Cármen Lúcia

Afirmção da presidente do STF faz referência à greve dos caminhoneiros e a protestos pela intervenção militar

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

Em meio à crise provocada pela paralisação de caminhoneiros e a manifestações defendendo intervenção militar, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, fez ontem uma defesa da democracia, definida pela magistrada como o "único caminho legítimo". Para a ministra, em momentos de crise as dificuldades são resolvidas por meio da "aliança dos cidadãos" e a racionalidade das instituições.

"A construção permanente do Brasil é nossa, e é democrática e comprometida com a ética. Não há escolha de caminho: a democracia é o único caminho legítimo. Há de se ter serenidade, mas também rigor com o cumprimento e o respeito aos direitos, especialmente os fundamentais", afirmou Cármen, na abertura de sessão da Corte.

Segundo o **Estado** apurou, Cármen avaliou que este era o momento adequado para se manifestar oficialmente sobre o tema, já que ontem ocorreu a primeira sessão plenária do STF desde o agravamento da crise. Interlocutores da ministra também ressaltaram que ela saiu em defesa das instituições e se posicionou como chefe do Poder Judiciário, depois que os presidentes da República, da Câmara e do Senado já tinham tratado do assunto publicamente. "Não vivemos de quimeras, embora lutemos por sonhos."

● 'Ética'

"A construção do Brasil é nossa, e é democrática e comprometida com a ética. Não há escolha de caminho: a democracia é o único caminho legítimo."

Cármen Lúcia
PRESIDENTE DO STF

Em referência ao regime militar, Cármen Lúcia disse que "regime sem direitos são passados de que não se pode esquecer, nem que se queira lembrar".

No início da fala, Cármen disse que o STF cumpre a sua competência para julgar casos com "profunda preocupação, atenção e responsabilidade com o grave momento político, econômico e social experimentado pelos cidadãos brasileiros". "Também na democracia se vivem crises, mas dificuldades se resolvem com a aliança dos cidadãos e a racionalidade, objetividade, trabalho de todas as instituições, de todos os Poderes."

31 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

TRF-4 confirma condenação de Bumlai a 9 anos de prisão

Esta é a primeira vez que pecuarista é sentenciado em segunda instância; ainda cabe recurso antes da execução da pena

Ao julgar ontem a apelação criminal de sete réus da Operação Lava Jato ligados às transações do Grupo Schahin, o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) manteve as condenações do pecuarista José Carlos Bumlai, dos sócios do grupo Salim Taufic Schahin e Milton Taufic Schahin, do ex-diretor da Petrobrás Nestor Cerveró, do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto e do operador do MDB Fernando Falcão, conhecido como Fernando Baiano.

Apenas um dos réus, Fernando Schahin, que havia sido condenado a 5 anos e 4 meses de prisão na primeira instância, foi absolvido pelos desembargadores do TRF-4.

Bumlai, Milton e Vaccari tiveram as penas mantidas. O pecuarista e o sócio do grupo Schahin foram condenados por gestão fraudulenta de instituição financeira e corrupção a uma pena de 9 anos e 10 meses de reclusão. Esta é a primeira condenação em segunda instância de José Carlos Bumlai. Ainda cabe recurso da decisão no próprio TRF-4 antes da execução da pena imposta a ele.

Já o ex-tesoureiro do PT, preso desde abril de 2015, foi condenado por corrupção passiva a uma pena de 6 anos e 8 meses de reclusão.

Salim, Cerveró e Falcão tiveram redução de alguns meses em suas condenações. A pena de Salim Schahin, condenado por gestão fraudulenta de instituição financeira e corrupção, foi reduzida em seis meses – passou de 9 anos e 10 meses para 9 anos e 6 meses de reclusão. Ele fez

● Acusação

“(Bumlai recebeu) servindo de intermediário para omitir real destino do dinheiro, que era o PT.”

Ministério Público Federal

Tribunal confirma condenação de Cabral

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) confirmou ontem a condenação do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) e manteve a pena em 14 anos e 2 meses. Esta é a primeira condenação dele em 2.^a instância. A 8.^a Turma negou o recurso do Ministério Público Federal e manteve a absolvição de Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador. Cabral foi condenado pelo juiz Sérgio Moro em junho do ano passado por corrupção e lavagem de dinheiro. A defesa do emebista diz que vai recorrer da decisão.

acordo de colaboração e vai cumprir a pena em regime aberto.

Cerveró teve a pena reduzida em sete meses, de 6 anos e 8 meses para 6 anos, 1 mês e 10 dias. Ele foi condenado por corrupção passiva. Já Falcão, condenado por corrupção passiva, teve pena reduzida de 6 anos para 5 anos, 6 meses e 20 dias. Ambos foram condenados em segunda instância em processos anteriores, mas a situação penal deles não altera porque já cumprem penas conforme o acordo de colaboração premiada que assinaram com a força-tarefa da operação Lava Jato.

Empréstimo. Segundo denúncia do Ministério Público Federal, Bumlai teria sido o beneficiário de empréstimo do Banco Schahin de R\$ 12 milhões, em 2004, ‘servindo de intermediário para omitir o real destino do dinheiro, que era o Partido dos Trabalhadores’.

Em contrapartida, a empresa Schahin Engenharia foi contratada em 2009 pela Petrobrás para operar o navio-sonda Vitória 10.000 pelo prazo de 10 anos, prorrogáveis por mais 10, num valor global de US\$ 1,5 bilhão.

‘Baiano’ teria intermediado a contratação da Schahin pela Petrobrás, Vaccari teria aceitado a vantagem indevida em favor do PT e Cerveró teria atuado para que os valores da propina chegassem ao PT. / RICARDO BRANDT, L.V. e J.A.

31 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

'Estado' recorre de decisão de Lewandowski no caso Boi Barrica

Defesa pede que ministro do STF reconsidere ato que manteve proibição ao jornal de publicar notícias sobre Fernando Sarney

O **Estado de S. Paulo** entrou com recurso no Supremo Tribunal Federal contra decisão do ministro Ricardo Lewandowski que manteve a proibição de o jornal publicar informações no âmbito da Operação Boi Barrica envolvendo o empresário Fernando Sarney, filho do ex-presidente José Sarney (MDB-MA).

Em petição protocolada na segunda-feira passada, a defesa do jornal pede que o ministro reconsidere a decisão ou que o caso seja submetido à análise da Segunda Turma do Supremo.

Lewandowski não chegou a apreciar o mérito do processo ao negar o pedido no início deste mês. Segundo o ministro, o instrumento legal usado na apelação (recurso extraordinário) não é válido em casos de medidas cautelares como as liminares. Ele determinou que o processo seja encaminhado à 12.^a Vara Cível de Brasília para que julgue o mérito da ação "como bem entender".

Ao recorrer da decisão do ministro, o **Estado** alega que a manutenção da censura afronta garantias e direitos assegurados pela Constituição Federal, como a livre manifestação de pensamento e a liberdade de imprensa. Os advogados também ressaltam a "estranheza" com a "teratológica situação jurídica" a que se submete o jornal, que se acha impedido de divulgar informações de "irretorquível interesse" do País.

"A decisão do ministro Lewandowski significa prorrogar ainda mais esse Estado de censura que o Supremo tem condenado várias vezes. Tenho

esperança de que o ministro revendo o assunto reconsidere a decisão que proferiu e mande processar o recurso extraordinário. São dois direitos conjugados: o direito da imprensa de prestar a informação e o direito da coletividade de recebê-los", disse o advogado do Grupo Estado Manuel Alceu Affonso Ferreira. "Espero que não tenhamos que esperar mais oito anos e nove meses pela decisão a ser tomada", afirmou Affonso Ferreira, em referência ao período de censura imposto ao **Estado**, que completa hoje 3.166 dias.

A censura diz respeito à publicação de gravações no âmbito da Operação Boi Barrica que sugerem ligações do então presidente do Senado, José Sarney, com a contratação de parentes e afilhados políticos por meio de atos secretos. Na época, advogados do empresário Fernando Sarney alegaram que o jornal feria a honra da família ao publicar trechos de conversas telefônicas gravadas na operação com autorização judicial.

Procurado pela reportagem, Lewandowski disse que vai analisar o recurso. "(Recorrer) é um direito que o jornal tem", afirmou o ministro.

01 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Foro privilegiado.

Condenados por crimes como peculato, falsidade ideológica e fraude em licitações, 6 deputados e 4 senadores continuam a exercer seus mandatos

Dez parlamentares evitam pena com recursos no STF

Amanda Pupo / BRASÍLIA

Dez parlamentares condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) continuam a exercer seus mandatos e não tiveram as penas executadas, pois ainda dispõem de recursos contra a decisão dos ministros da Corte. Eles são réus das 52 ações penais que permanecem no STF mesmo após a restrição ao foro privilegiado, segundo levantamento do Estadão/Broadcast.

Na terça-feira, o deputado federal Nelson Meurer (PP-PR) se tornou o primeiro parlamentar réu da Operação Lava Jato a receber condenação da Corte. Além de Meurer, outros seis deputados federais e três senadores foram sentenciados por delitos como peculato, falsidade ideológica eleitoral, crime contra o sistema financeiro e fraude em licitação.

Condenado em maio de 2017 por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, o deputado Paulo Feijó (PR-RJ) representa um caso emblemático sobre a pendência de decisões tanto no Supremo quanto no Congresso.

Quando a Corte analisou sua ação penal, de envolvimento do escândalo dos Sanguessugas, decidiu também decretar a perda automática do mandato, por sugestão do ministro Luís Roberto Barroso. Por ter sido condenado a mais de 12 anos de prisão em regime fechado, os ministros entenderam que a sanção era uma consequência lógica em função de o deputado ter de cumprir pena na cadeia.

No entanto, depois de mais de uma década da acusação, Feijó continua livre e exercendo seu mandato. Ainda resta ao Supremo analisar um recurso apresentado em novembro, e a Câmara briga no STF contra a decisão de perda automática do mandato.

Divergências. O caso de Feijó instigou o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a entrar com uma ação no STF contra a decisão da Corte. Barroso foi sorteado como relator e decidiu enviar o processo para análise do plenário. O questionamento de Maia foi feito em janeiro, em meio a cobranças para que a Câmara instaurasse o processo de cassação do deputado federal afastado Paulo Maluf (PP-SP).

Assim como Feijó, Maluf foi condenado a mais de 7 anos de prisão, em maio do ano passado – e, por isso, os ministros decretaram a perda de seu mandato. No entanto, somente após o ministro Edson Fachin mandar executar a pena, em dezembro, hoje revertida em domiciliar, que o Congresso se viu obrigado a afastar Malufe, apenas em fevereiro, instaurou o processo de cassação, ainda não concluído. O ex-prefeito de São Paulo foi condenado novamente no mês passado, a mais de 2 anos de prisão domiciliar e pagamento de multa.

A perda automática do mandato divide o Supremo, colocação apontada pelo próprio Maia na ação apresentada ao STF. Enquanto a Primeira Turma entende que a decisão de perda de mandato pode ser tomada pela

Corte, a Segunda Turma atribui a função somente ao Congresso. A questão chegou a ser discutida na terça-feira, quando a Segunda Turma condenou Meurer. Mas, por três votos a dois, a perda do mandato foi barrada. Os ministros decidiram que a Câmara será notificada para deliberar sobre o mandato assim que não couber mais recurso na ação penal de Meurer. Esse tipo de determinação ocorreu nos casos de outros quatro parlamentares.

Prescrição. Um dos recursos que Cassol apresentou contra sua condenação estava pautado para a sessão plenária da quarta-feira, mas não foi julgado. O senador se tornou réu no STF em 2011, por fraude em licitação. Foi condenado em 2013, quando as ações penais ainda eram julgadas pelo plenário da Corte, não pelas turmas.

No fim de 2017, o senador conseguiu, com um recurso, reverter sua pena de mais de 4 anos, em regime semiaberto, para restritiva de direito com prestação de serviços à comunidade. Seu processo é cobrado pela Procuradoria-geral da República (PGR) para ser julgado, assim como o do senador Valdir Raupp (MDB-RO), réu na ação penal mais antiga da Corte atualmente, no STF desde outubro de 2003, sob relatoria do ministro Celso de Mello. Raupp também é réu no Supremo por investigações da Operação Lava Jato.

CONTINUA

01 JUN 2018

CONTINUAÇÃO

CONDENADOS

O ESTADO DE S. PAULO

● De 52 ações penais que ficaram no Supremo Tribunal Federal, dez parlamentares já foram sentenciados, mas ainda recorrem na Corte



Valdir Raupp,
senador (MDB-RO)
Condenação: 13/9/2002. Ação penal no STF desde 23/10/2003
Pena: 6 anos de reclusão com regime inicial semiaberto



Roberto Góes,
deputado (PDT-AP)
Condenação: 17/5/2016. Ação penal no STF desde 12/3/2015
Pena: prisão de 2 anos e 8 meses convertida na prestação de serviços e multa



Ivo Cassol,
senador (PP-RO)
Condenação: 8/8/2013. Ação penal no STF desde 4/2/2011
Pena: Após recurso, pena convertida para 4 anos de prisão. Com isso, a substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos com prestação de serviços à comunidade



Acir Gurgacz,
senador (PDT-RO)
Condenação: 27/2/2018. Ação penal no STF desde 30/4/2015
Pena: 4 anos e 6 meses de reclusão, em regime semiaberto



Paulo Feijó,
deputado (PR-RJ)
Condenação: 2/5/2017. Ação penal no STF desde 20/8/2012
Pena: 12 anos, 6 meses e 6 dias de reclusão



Nilton Capixaba,
deputado (PTB-RO)
Condenação: 27/2/2018. Ação penal do STF desde 28/9/2011
Pena: 6 anos, 10 meses e 6 dias em regime inicial semiaberto



Dorinha Rezende,
deputada (DEM-TO)
Condenação: 30/8/2016. Ação penal no STF desde 8/6/2015
Pena: 5 anos e 4 meses de detenção



Ronaldo Lessa,
deputado (PDT-AL)
Condenação: 31/3/2014 (por outra instância). Ação penal no STF desde 16/4/2015
Pena: 8 meses de detenção convertidos em prestação de serviços à comunidade e pagamento de multa



Paulo Maluf,
deputado afastado (PP-SP)
Condenação: 22/5/2018. Ação penal no STF desde 17/11/2015
Pena: 2 anos e 9 meses em prisão domiciliar



Nelson Meurer,
deputado (PP-PR)
Condenação: 29/5/2018. Ação penal no STF desde 27/10/2016
Pena: 13 anos, 9 meses e 10 dias de prisão

Maia questiona perda automática do cargo no Supremo

● Em meio à discussão sobre a condenação do deputado afastado Paulo Maluf (PP-SP), em fevereiro, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), questionou no Supremo Tribunal Federal (STF) a decretação de perda de cargo automática do deputado Paulo Feijó (PR-RJ), condenado em maio de 2017.

Na ocasião, os ministros entenderam que, por ter sido condenado a prisão em regime fechado, o parlamentar não teria mais como exercer sua função. Feijó continua exercendo o cargo. Segundo a Casa, o parlamento é o único responsável por dar a palavra final sobre a perda de mandato de seus integrantes. A ação, que está sob relatoria do ministro Luís Roberto Barroso, deve ser apreciada no plenário do STF.

Maluf foi afastado do cargo em fevereiro, mas o processo de cassação ainda tramita na Câmara.

01 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Coro

O pedido de HC com liminar de **Eduardo Azeredo** - que foi negado pelo STJ, possibilitando a prisão do ex-governador - deve subir ao STF.

Isso pode reabrir a discussão da prisão após a condenação em segunda instância, como aconteceu com o HC de **Lula**.

Tanto a defesa do tucano quando a do petista apontam que, embora o STF tenha permitido a prisão antes do trânsito em julgado, não a tornou obrigatória - visão defendida apenas por **Luís Roberto Barroso** e **Luiz Fux**.

Próximo round

Condenado em segunda instância anteontem pelo TRF-4, **Salim Schabib** teve um voto favorável. O que significa isso?

Sua defesa poderá entrar com embargos infringentes. Querem a pena mínima prevista no acordo de delação, de 2 anos em regime domiciliar.

Moro havia dado a pena máxima acordada: 4 anos em regime domiciliar. Mesmo admitindo que a eficácia da delação é "indiscutível", considerou os termos muito favoráveis ao réu.

➤ SINAIS PARTICULARES: **Carmen Lúcia**, presidente do Supremo



O ESTADO DE S. PAULO

Ressarcimento.

Justiça bloqueia R\$ 80 milhões em bens do ex-ministro petista; valor é inferior aos R\$ 150 milhões cobrados pelo MPF como reparação a desvios na Petrobrás

Lava Jato busca sequestro de R\$ 70 milhões de Palocci

Ricardo Brandt

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, abriu na semana passada a etapa final do processo de sequestro e arresto de bens do ex-ministro Antonio Palocci – preso desde outubro de 2016, em Curitiba – e de sua empresa, a Projeto Consultoria Empresarial (atual Projeto Administração Imobiliária). As vésperas de executar o bloqueio, a Operação Lava Jato alcançou um patrimônio de imóveis, carros e investimentos do ex-ministro de pelo menos R\$ 80 milhões, restando ainda aproximadamente R\$ 70 milhões do valor total de R\$ 150 milhões estipulado pelos investigadores para reparação de desvios em operações financeiras envolvendo Palocci.

Aberto em maio de 2017, o pedido inicial incluía o sequestro da casa da família do ex-ministro em Ribeirão Preto, cidade paulista da qual Palocci foi prefeito por duas vezes; um apartamento em São Paulo – comprado por R\$ 6,6 milhões em nome da Projeto – e a sede da empresa, bens avaliados na ação em R\$ 12 milhões; outros R\$ 61,7 milhões em investimentos realizados através da empresa e R\$ 814 mil apreendidos em contas de Palocci, além de cinco carros em seu nome e da Projeto.

Esses bens estão congelados preventivamente por ordem da

Justiça desde o ano passado e podem agora ser confiscados definitivamente.

O registro anexado agora ao processo oficializou a inclusão de mais dois bens que ficaram de fora do congelamento provisório, por decisão de Moro, e que Palocci lutava para mantê-los longe da Justiça. O primeiro é um apartamento no Edifício Port de Marseille, no bairro Cerqueira César, em São Paulo, pertencente à filha Carolina Silva Palocci. A propriedade foi adquirida em junho de 2014 por R\$ 2 milhões. Além deste, também foi incluído no arresto um outro imóvel, agora em nome de Marina Watanabe – filha de sua esposa, Margareth Silva Palocci. Comprado em fevereiro de 2015 por R\$ 1,4 milhão, também fica em São Paulo.

Para a investigação da Lava Jato, “Palocci valendo-se dos recursos ilícitos que transitaram por suas contas bancárias, adquiriu bens imóveis de elevado valor em benefício de Carolina Palocci e Marina Watanabe” após a operação ser deflagrada, em março de 2014.

As operações financeiras e imobiliárias podem “em tese caracterizar delito”, observa a Procuradoria, que teve o argumento aceito pelos desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), em fevereiro passado.

Segundo o Ministério Público Federal, no caso do apartamento de Carolina, “há indícios de que Antonio Palocci promoveu a ocultação de patrimônio

ilicitamente obtido mediante registro de doação em favor de Carolina Palocci para posterior aquisição de bem”. As quebras de sigilo mostraram que, entre março e junho de 2014, Palocci transferiu, por meio de operações bancárias, R\$ 2,8 milhões para a filha. O imóvel foi adquirido em 20 de junho.

A Lava Jato rastreou operação financeira semelhante no ano seguinte, quando Palocci teria adquirido o apartamento no Edifício Indaiá, no Jardim Paulista, em nome de Marina Watanabe. O ex-ministro declarou ter doado R\$ 1,5 milhão para a enteada, mas o dinheiro foi transferido diretamente para a conta do antigo dono do imóvel, em 11 de fevereiro de 2015. No mesmo dia, foi feita a escritura de compra e venda do apartamento por R\$ 1,4 milhão.

Cálculo. O cálculo dos R\$ 150 milhões a serem devolvidos por Palocci aos cofres públicos considera o dinheiro desviado da Petrobrás, mais indenização pelos danos provocados pelos crimes, abrangendo dois processos penais abertos em Curitiba. No primeiro, Palocci já foi condenado no ano passado por Moro a 12 anos, 2 meses e 20 dias de reclusão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, pelo desvio de recursos de contratos da Petrobrás para campanhas eleitorais do PT – feitas pelos publicitários Monica Moura e João Santana. Palocci é réu em outra ação penal, ainda sem sentença, envolvendo a compra de terreno para o Instituto Lula pela Odebrecht.

CONTINUA

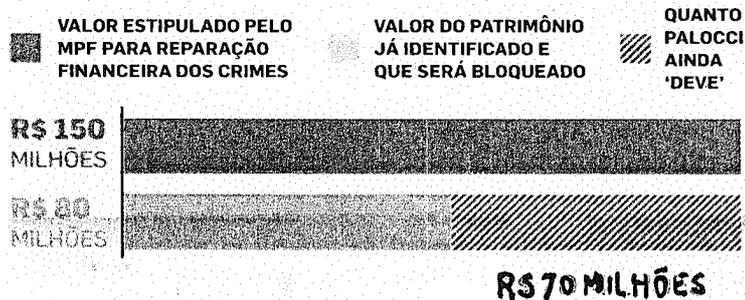
02 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ACERTO DE CONTAS

● Processo de arresto de bens do ex-ministro Antonio Palocci entra na reta final



Descrição de valores e bens em nome do ex-ministro e de sua empresa, a Projeto Consultoria

Investimentos feitos pela empresa de consultoria	R\$ 61 milhões
Contas bancárias de Palocci	R\$ 814 mil
Imóveis	
Casa em Ribeirão Preto (SP) em nome de Antonio Palocci Filho e esposa.	R\$ 461,5 mil
Apartamento no bairro de Cerqueira César, em São Paulo, registrado em nome da Projeto.	R\$ 11,24 milhões
Sede da Projeto, no bairro de Cerqueira César, em São Paulo.	R\$ 1,59 milhão
Apartamento da filha Carolina Palocci, em São Paulo.	R\$ 2,033 milhões
Apartamento da enteada Marina Watanabe, no bairro Jardim Paulista, em São Paulo.	R\$ 1,470 milhão
Veículos	
Hyundai, preto, 2009	Valores não estipulados
Hyundai, preto, 2011	
Hyundai, prata, 2010	
Ford Fusion, preto, 2008	
Hyundai, preto	

FONTE: MPF

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

02 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar Mendes manda soltar Orlando Diniz

Amanda Pupo /BRASÍLIA

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou soltar ontem o ex-presidente da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio-RJ) Orlando Diniz, que está preso desde fevereiro pela Operação Jabuti, desdobramento da Lava Jato.

Diniz foi preso durante investigações de desvio de recursos da Fecomércio, lavagem de dinheiro e pagamento em honorários advocatícios com recursos da entidade.

O nome da operação faz alusão a funcionários fantasmas, que, entre os empregados da Fecomércio-RJ, eram conhecidos como "jabutis". Em dezembro do ano passado, Diniz foi afasta-

do do Sesc-Rio, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Na época de sua prisão, em nota, a Polícia Federal informou que as investigações apontaram que gestores da Fecomércio do Rio "estariam envolvidos em operações irregulares incluindo o desvio de recursos, lavagem de dinheiro e pagamento, com recursos da entidade, de vultosos honorários a escritórios de advocacia, somando mais de R\$ 180 milhões".

"Nesse valor estão incluídos cerca de R\$20 milhões que teriam sido pagos ao escritório pertencente à esposa de um ex-governador do Rio que se encontra recolhido ao sistema prisional à disposição da Justiça", dizia a nota da Polícia Federal.

Durante o governo de Sérgio Cabral (MDB) no Rio, o escritório da ex-primeira-dama do Estado, Adriana Ancelmo, teria recebido R\$ 35,8 milhões de dez empresas, segundo as investigações. Uma delas, a Fecomércio do Rio comandada por Diniz.

Joesley e Wesley Batista pagam primeira parcela da multa prevista na colaboração

As defesas de Joesley Batista e Wesley Batista, sócios da J&F, depositaram ontem as primeiras das dez parcelas anuais da multa de R\$ 110 milhões que cada um concordou em pagar nos seus acordo de colaboração premiada. Cada um depositou R\$ 11 milhões. O pagamento foi autorizado pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, "por conta e risco", uma vez que a validade da colaboração está sendo questionada pela Procuradoria-Ge-



ral da República. A defesa de Joesley ao STF destaca que ele está dando "cumprimento integral do acordo de colaboração, como já vem fazendo em relação às demais obrigações".

Moro revoga mandado de prisão a pedido do MP

O juiz federal Sérgio Moro revogou mandado de prisão contra Bernardo Schiller Freiburghaus – apontado como operador de propinas da Odebrecht – a pedido do Ministério Público Federal. Freiburghaus estava com prisão decretada desde 23 de março de 2015 e tinha seu nome na lista de procurados da Interpol. Segundo os investigadores, Freiburghaus está foragido na Suíça. O operador foi denunciado pela Operação Lava Jato, e o processo remetido à Suíça.

TRF-4 veta extra por plantão para juiz federal

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu reformar junto ao Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) decisão de primeira instância que permitia a juízes federais de Santa Catarina receberem "pagamento indevido por trabalho em regime de plantão". A atuação ocorreu no âmbito de ação ajuizada pela Associação dos Juizes Federais do Estado de Santa Catarina, na qual a entidade requeria pagamento das horas trabalhadas em plantão com acréscimo de 50% aos seus associados.

Intervenção militar é maluquice

Antes de defender que essa seria a única saída para o caos do País, melhor dar um Google

Na história da República, três intervenções militares só foram deflagradas depois do apoio de grandes líderes das Forças Armadas: Deodoro da Fonseca (1889), Eurico Gaspar Dutra e o brigadeiro Eduardo Gomes (1945), e Castelo Branco (1964).

Com medalhas no peito, prestígio entre comandados, decidiram em cima da hora, pressionados por civis, dar o OK, e soldados saíram dos quartéis. As duas primeiras romperam regimes autoritários e apostaram na democracia. A última...

Defender intervenção militar numa democracia é maluquice. É reivindicada por órfãos de instituições confiáveis num regime desenhado para sanar interesses corporativos, do funcionalismo público, pessoais, familiares ou de partidos políticos que pensam zero no coletivo.

Como seria a intervenção? Tanques e infantaria se movimentariam pelas estradas, como em 1964, em direção ao Rio e a Brasília? Algum palácio seria bombardeado, como no Chile em 1973? O presidente e a classe política seriam presos, cassados, exilados, fuzilados?

O Congresso, a incubadora de indicados por crimes em busca de foro, seria cercado e fechado. O Superior Tribunal Federal, em unanimidade, decidiria pela inconstitucionalidade do movimento. Seria cercado, e os ministros, depostos.

Quantos jornais seriam empastelados e jornalistas presos? E as redes de mídias sociais e independentes? Haveria prisão de escritores, atores, músicos, espancamento de ativistas? Governadores, líderes camponeses dos sem-teto, sem-terra, lideranças sindicais, de ONGs, do terceiro setor seriam amarrados em jipes e arrastados pelas ruas, como Francisco Julião, das Ligas Camponesas, em 1964?

Advogados, promotores, juristas que defendem a legalidade seriam cassados? E a liderança estudantil, reunida num congresso clandestino, toda ela presa, fichada, seria enquadrada na

Nova Lei de Segurança Nacional, como em 1968 em Ibiúna? Escolas e universidades seriam cercadas e invadidas, o Estado de Sítio, decretado. Teria toque de recolher às 22h.

Estádios da Copa, os grandes símbolos da corrupção, seriam transformados em campos de concentração temporários. Embaixadas estariam cheias de autoexilados. Quando começaria a censura em jornais e TVs? Quem seriam os censores? A intervenção ocorreria em todos os setores da economia? A Petrobrás, tomada por paraquedistas?

Qual país reconheceria o novo governo da Junta Militar? O Conselho de Segurança da ONU pediria uma reunião de emergência. O mercado despencaria, a confiança despencaria, o real despencaria, investidores fugiriam do país em turbulência num regime isolado, transformado numa ditadura, numa nova Venezuela.

A Comunidade Europeia e os Estados Unidos protestariam. Exigiriam a normalidade democrática. Países do Mercosul encerrariam acordos comerciais. Militares defensores da legalidade seriam presos, torturados, reformados, com as patentes arrancadas diante da tropa.

O descrédito dos três poderes, até da imprensa, o quarto, alimenta a tese de que uma intervenção militar seria a única saída para um país atolado no caos, fisiologismo, violência urbana, injustiça social, decadência dos serviços públicos, manipulação dos fundos de pensão, aposentadoria irrisória, saúde ineficiente, educação deficitária, déficit habitacional.

Parte da população vê nos militares uma classe digna, incorruptível, heroica e capaz: a única com moral para acabar com a desordem e bandalheira. Não é bem assim.

Durante a ditadura, descobrimos que, no governo do general Médici, o ministro do Exército tinha uma casa de veraneio na serra fluminense com direito a mordomo. Generais quatro estrelas do Exército tinham direito a

dois carros, três empregados e casa decorada. Generais de brigada que se mudavam para Brasília tinham direito a um cheque de 27 mil dólares para mobília. Cabos e sargentos prestavam serviços domésticos às autoridades.

Descobriu-se que filmes proibidos pela censura, como *Emmanuelle*, eram permitidos a servidores públicos nas saletas fechadas dos gabinetes de Brasília, que a GE do Brasil admitiu que pagou comissão a alguns funcionários do governo militar para vender locomotivas à Rede Ferroviária Federal; a Junta Militar que sucedeu Costa e Silva tinha aprovado um decreto-lei que destinava "fundos especiais" para a compra de 180 locomotivas.

O **Estado** revelou mordomias de ministros e servidores em Brasília: uma piscina térmica banhava a casa do ministro de Minas e Energia, enquanto o do Trabalho contava com 28 empregados; na casa do governador de Brasília, frascos de laquê e alimentos eram comprados em quantidades imensas (6.800 pãezinhos foram adquiridos num mesmo dia).

Entre maio de 2009 e março de 2010, o coronel do Exército Odilson Riquelme foi acusado de receber depósitos emitidos por uma prestadora de serviços de quimioterapia ao Hospital Militar do Recife. Apesar do dinheiro ir para contas pessoais de militares, o então diretor, coronel Francisco Monteiro, alegou que eram doações para o hospital.

O Superior Tribunal Militar condenou em 2017 o coronel do Exército Carlos Alberto Paccini Barbosa e mais um ex-tenente, por envolvimento em esquema de desvio de dinheiro em obras da responsabilidade do 8.º Batalhão de Engenharia de Construção de Santarém.

E o Ministério Público Federal entrou na Justiça contra o general Francisco Távora. Com os empresários Joel de Lima Pinel e Temistocles Neto, alegou-se que o militar superfaturou equipamentos em dois hospitais da corporação. Prejuízo: R\$ 702 mil.

Nesta semana, o *Globo* deu que as pensões pagas às 110 mil filhas órfãs de militares custam mais de R\$ 5 bilhões por ano. Mais do que a Previdência das Forças Armadas de 2017.

Antes de defender a intervenção, melhor dar um Google.

03 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Raio X de supersalários não avança no CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ainda não avançou na apuração de eventuais irregularidades nos supersalários da magistratura. Em agosto do ano passado, a presidente do CNJ, ministra Cármen Lúcia, determinou que tribunais de todo o País enviassem ao conselho as remunerações dos seus juizes, que foram publicadas no portal do conselho. A ministra havia prometido acionar a Corregedoria do CNJ para apurar possíveis abusos e até sinalizou a criação de uma comissão para se dedicar ao tema, mas as promessas não saíram do papel.

• **Recordar é viver.** Pelo menos 14 integrantes do CNJ receberam em 2017 rendimento acima do teto (R\$ 33,7 mil). O conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, do TST, embolsou R\$ 110 mil em dezembro. Eles negam irregularidades. O CNJ não se manifestou.

03 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunais gastam com material de fisioterapia

TSE publica edital que prevê gastos de até R\$ 102 mil em equipamentos médicos para seus servidores, a exemplo do que fazem o Supremo e o STJ

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou edital que prevê gastos de até R\$ 102,6 mil para os cofres públicos com a compra de material de "reabilitação fisioterápica" para seus servidores.

Entre os itens mais caros estão turbilhão – uma espécie de tanque com água se movendo como um redemoinho para utilização em braços e pernas (R\$ 11,4 mil) –, esteira ergométrica (R\$ 11 mil), máquina de gelo em cubo com revestimento de aço inox (R\$ 9,8 mil) e bicicleta ergométrica (R\$ 5,6 mil). A lista de compra contém 41 itens diferentes, entre eles ultrassom terapêutico (R\$ 1,47 mil) e caixa de som portátil com conexão bluetooth (R\$ 536,58).

Apenas micro e pequenas empresas poderão participar da licitação. Conforme o edital, os equipamentos de fisioterapia deverão ser novos. Em 17 de maio, o presidente do TSE, ministro Luiz Fux, assinou resolução que prevê a criação da seção de atenção fisioterapêutica, conforme aprovado pelo plenário da Corte.

Depois de criar formalmente a unidade, o TSE lançou a licitação para adquirir os equipamentos. Dentro da Corte Eleitoral, a medida foi interpretada como um aceno de Fux aos servidores, na tentativa de deixar um legado, apesar do curto período da sua gestão. O ministro, que assumiu o TSE em fevereiro, deixará o tribunal em 15 de agosto. O TSE tem 879 servidores ativos.

O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) também possuem seções de fisioterapia em suas instalações. No STF, há três con-

o Lista de compras R\$ 11,4 mil

É o valor do equipamento turbilhão, um tanque com água se movendo como redemoinho, para utilização em pernas e braços. Este é um dos 41 itens da lista de compras do TSE.

sultórios de atendimento aos servidores, que funcionam próximos à garagem do tribunal, das 13h às 19h. Quatro fisioterapeutas atuam no local – a remuneração média de cada um é de R\$ 16.957,90, representando um gasto de R\$ 67,8 mil com esses profissionais no mês de maio. O tribunal possui um contrato de R\$ 31,9 mil para a manutenção de equipamentos.

Já no STJ, são seis consultórios que atendem servidores das 8h às 19h, mediante a apresentação de indicação médica de ortopedista. O serviço também está à disposição dos 33 ministros da Corte. Cinco fisioterapeutas concursados atuam no local, que também conta com turbilhão e esteira ergométrica.

Questionada sobre os gastos, a Secretaria de Comunicação do STJ comunicou que a fisioterapia mantém contrato de manutenção dos equipamentos no valor mensal de R\$ 5.429,74. A respeito dos salários dos profissionais, o STJ disse que "as remunerações constam do portal da transparência".

Esclarecimentos. O TSE disse que a criação da seção fisioterapêutica se deve à necessidade de prevenir afastamentos de servidores "por motivos de tratamento de disfunções relacionadas ao sistema musculoesquelético, a exemplo do que já fazem outros órgãos semelhantes, como o STF e o TRF da 1.ª Região".

Sobre a exigência para que os materiais sejam novos, o TSE alegou que não convém que equipamentos médico-hospitalares sejam reconicionados. O TRF-1 não havia se manifestado até a conclusão desta edição.

03 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO PAIS VÃO À JUSTIÇA PARA ESTENDER LICENÇA

Ideia é ampliar tempo com filhos após o parto.
Com gêmeos, há mais decisões favoráveis

Julia Marques

Eles querem ser pais em tempo integral – o que significa participar dos cuidados com o bebê desde o nascimento. Mas se veem frustrados quando, poucos dias após o parto, precisam voltar ao trabalho. Contra essa situação, movem ações na Justiça pelo direito de estender a licença-paternidade. Decisões recentes concederam até 180 dias de benefício – todas a pais de gêmeos. Em casos menos raros, o pedido é para aumentar de 5 para 20 dias, prazo já aplicado em órgãos federais e algumas empresas.

O professor Luís Souto, de 42 anos, ficou seis meses em casa, só para cuidar das filhas gêmeas Catherine e Victória, hoje com 1 ano e 3 meses. O pai entrou na Justiça depois que as meninas nasceram, em fevereiro do ano passado. Servidor público federal, ele cumpriu 20 dias de licença-paternidade, mas teve de voltar ao serviço. Depois de cerca de três meses, conseguiu estender o benefício para mais 160 dias. “Foi como a licença de uma mãe. Foi dada uma liminar na Vara de Itajaí (SC). Não achei que seria tão rápido”, conta ele, que é veterinário e dá aulas no Instituto Federal Catarinense (IFC), em Camboriú.

A decisão, diz Souto, veio a calhar. Em casa, a mulher, Carla

Mörschbacher, de 32 anos, estava sobrecarregada com tarefas domésticas e os cuidados com as gêmeas, enquanto ele, no trabalho, tinha a cabeça nas dificuldades que ela passaria. Sem parentes na cidade, a atenção a Catherine e Victória era dada exclusivamente pelo casal.

Souto procurou a Justiça depois de ver uma decisão parecida, favorável a outro pai, também de Santa Catarina. O advogado Gustavo Ferreira, do escritório CFH Advocacia e Consultoria, que cuidou dos dois processos, explica que o entendimento dos juízes, em casos de gêmeos, é de que o cuidado às duas crianças seria insuficiente apenas com a licença da mãe.

“O juiz se fundamenta no princípio constitucional da proteção integral da criança. Você consegue enxergar melhor a situação se analisar o direito à licença-paternidade como um direito da criança e não do pai. Assim, consegue enxergar que, se são duas crianças, têm de ter dois pais à disposição delas.”

Sul. As decisões favoráveis aos pais de gêmeos ainda estão circunscritas a alguns tribunais do País. “Essa jurisprudência mais progressista tem se firmado aqui no Tribunal Regional da 4.ª Região, que é a Justiça Federal do Sul do País. Fora desse espaço, a jurisprudência tem sido bem recalcitrante”, diz ele. Em abril deste ano, o TRF-4 confirmou uma decisão que dá 180 dias a outro pai de

gêmeos, um auxiliar de enfermagem do Hospital das Clínicas do Paraná.

A Justiça Federal em Pernambuco não teve o mesmo entendimento e negou o pedido de Thiago Ribas, de 33 anos. Ele entrou com ação ainda durante a gestação da mulher, a engenheira Ayana Oliveira, de 33 anos, e brigou “até onde conseguiu” para ficar seis meses em casa com as gêmeas Thais e Beatriz, que nasceram em julho do ano passado.

Mas as meninas completaram 10 meses sem que ele conseguisse uma decisão favorável. “Eles (*juizes*) alegavam que o País estava em crise, não poderiam dar uma licença não prevista na lei e isso criaria custos para a União”, explica o assistente administrativo do Instituto Federal de Pernambuco.

A cada sentença, aumentava o desânimo. Sem o benefício, Ribas reduziu a jornada de trabalho semanal de 40 para 30 horas e o casal precisou contar com auxílio de fora. “Você acaba terceirizando, contratando babás, pedindo ajuda para os avós.”

CONTINUA

03 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 dias. Enquanto as ações que pedem meses de licença ainda são poucas, outras, para estender o período por mais 15 dias, têm se tornado mais comuns no País. Mesmo pais de um filho único já conseguiram o benefício. O professor Rodrigo Amendola, de 35 anos, é um deles. Amendola obteve 20 dias de licença para acompanhar o crescimento de Diego, que tem apenas 1 mês e meio de vida.

Desde 2016, esse tempo já é dado a servidores públicos federais e a trabalhadores de algumas empresas privadas.

“Queríamos aproveitar a maior parte do tempo possível com ele. Foi muito emocionante”, diz Amendola.

Defensor público e presidente da Associação Paulista dos Defensores Públicos (Apadep), Leonardo Scofano, de 37 anos, também conseguiu liminar no Tribunal de Justiça de São Paulo para cuidar do pequeno Enrico, de 1 mês. “O período de 5 dias é praticamente para ficar só dentro do hospital.”

Em nota, a Defensoria Pública informou que “concorda integralmente com o princípio da extensão da licença-paternidade” e “acompanha a estabilização desse tema no âmbito do Judiciário”.

LÁTEM

● Japão

São dadas 52 semanas de licença, mas com remuneração de pouco menos de 60% do salário.

● Suécia

Tem uma licença parental, a ser dividida entre os genitores. Noventa dos 480 dias de licença remunerada são para o pai.

● Áustria

Também tem licença parental, até a criança atingir 2 anos de idade. O casal recebe um bônus no pagamento se compartilha a licença de forma igualitária ou pelo menos na proporção de 40/60.

● Espanha

Aumentou no ano passado de 15 para 30 dias. Também dá dias a mais em caso de nascimentos múltiplos.

● China

São só três dias de licença. Os dados são do Banco Mundial e da OCDE.

04 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

O STF tarda

Depois de três anos e três meses, o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu a primeira decisão condenatória de um caso relacionado à Operação Lava Jato. Na terça-feira passada, a Segunda Turma do STF condenou o deputado federal Nelson Meurer (PP-PR) a 13 anos, 9 meses e 10 dias pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O parlamentar teria recebido ilegalmente ao menos R\$ 4,7 milhões, oriundos de um caixa administrado pelo doleiro Alberto Youssef, num esquema envolvendo a diretoria de abastecimento da Petrobrás. Ainda cabe recurso da decisão.

O primeiro julgamento de ação penal da Lava Jato no STF não oferece nenhum motivo de comemoração. O caso era simples e o julgamento não envolvia especial dificuldade. Mesmo assim, foram três anos e três meses até ser julgado pela Segunda Turma. Tal demora é simplesmente incompreensível. O descalabro ficou evidente durante a sessão de julgamento do caso. No processo contra o deputado Nelson Meurer não havia nenhum elemento que justificasse tamanha tardança.

Se todo o Poder Judiciário tivesse o mesmo ritmo do STF, a Lava Jato seria bem diferente: muito mais lenta. Em vez dos três anos e três meses da Segunda Turma, o juiz Sérgio Moro proferiu a primeira sentença de um caso da Lava Jato depois de um ano e um mês. Foram 401

dias entre a deflagração da operação policial, em 17 de março de 2014, e a sentença de Sérgio Moro que condenou Alberto Youssef e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa, em 22 de abril de 2015. O tempo médio das sentenças nos processos da Lava Jato na 13.^a Vara Federal de Curitiba é de nove meses.

Em razão do ritmo de trabalho do STF nas ações penais, é natural a formação de um alto estoque de processos à espera de uma decisão. Atualmente, há ao menos oito ações da Lava Jato pendentes de julgamento no Supremo. Numa das ações, a senadora Gleisi Hoffmann, atual presidente do PT, é acusada dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Em 27 de setembro de 2016, a Suprema Corte aceitou a denúncia, que envolve também o ex-ministro Paulo Bernardo e o empresário Ernesto Kugler, mas ainda não se sabe quando será julgada.

A lentidão não está restrita aos casos da Lava Jato. No ano passado, o STF recebeu parcialmente uma denúncia contra o senador Renan Calheiros (PMDB-AL), tornando-o réu pelo crime de peculato. O caso, que envolve suposto recebimento de propina da construtora Mendes Júnior, para o custeio das despesas da jornalista Mônica Veloso, tramita no Supremo desde 2007. Na ocasião do recebimento da denúncia, o gabinete do ministro Celso de Mello informou que a demora na apreciação do caso não acarretava prejuízo ao processo já que não

havia risco de prescrição.

É equivocada a ideia de que o processo penal pode se estender, sem maiores problemas, até os limites da prescrição. Tendo em vista a importância para a sociedade – e também para os acusados – de que os indícios de crimes sejam esclarecidos, a ação penal não deve durar um dia a mais do que o necessário.

O alto estoque de ações penais à espera de julgamento no STF é extremamente danoso para o País. Isso significa que os escândalos vêm à tona, produzem estardalhaço, mas depois não recebem um ponto final. A população fica sem saber se eram verdadeiros ou não. E, principalmente, se os acusados são, de fato, culpados conforme a acusação.

No segundo semestre haverá eleições. A depender do ritmo do Supremo, mais uma vez o cidadão não terá elementos definitivos para avaliar a honestidade de muitos candidatos, cujos casos estão à espera de julgamento. É evidente que, por mais que não acarrete prescrição, essa situação gera um descomunal prejuízo para o País.

O Supremo é o guardião da Constituição. Não cumpre, portanto, o seu papel se, não importa por qual motivo seja, protela as ações penais que a Carta Magna coloca sob sua competência. É deletério para o País que o STF seja tão bissexto na apreciação das causas penais que, queram ou não alguns ministros, são de sua competência. Em respeito à população e à Constituição, urge outra atitude.

GAZETA DO POVO

**02 JUN 2018
03 JUN 2018**

PAIXÃO



02 JUN 2018

03 JUN 2018

GAZETA DO POVO

EDUCAÇÃO

STF adia decisão sobre idade mínima

● O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu na quarta-feira (30) o julgamento da ação que tentava dar fim à polêmica sobre a idade mínima para a entrada das crianças no ensino fundamental. Após o voto de oito ministros, o ministro Marco Aurélio Mello pediu vista para analisar os autos e o julgamento foi adiado, sem data marcada para ser retomado. Até agora, há empate nos votos. Quatro ministros entenderam que é melhor seguir a resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) que prevê a entrada de 6 anos, completados até 31 de março, para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental. São eles Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Luiz Fux e Ricardo Lewandowski. Já os outros quatro que já votaram, Edson Fachin, Rosa Weber, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli, entenderam que a resolução do CNE é inconstitucional e que crianças podem ser matriculadas, desde que completem seis anos durante o primeiro ano do ensino fundamental. Além de Marco Aurélio, faltam votar ainda o ministro Celso de Mello e a presidente do STF, Cármen Lúcia.

AMIGÃO

Gilmar Mendes manda soltar Paulo Preto, de novo

● Pode-se dizer que fidelidade é uma característica forte do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes. Na quarta-feira (30) ele decidiu soltar, pela segunda vez, o ex-diretor da Dersa, Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto. Apontado como operador de esquemas de corrupção durante governos do PSDB, ele havia sido preso novamente nesse mesmo dia por ordem da 5.ª Vara Criminal Federal de São Paulo, como forma de "assegurar a instrução criminal" do processo em que ele é acusado pelo desvio de recursos de R\$ 7,7 milhões do órgão Desenvolvimento de Estradas (Dersa), entre 2009 e 2011. Ele tinha sido preso em 6 de abril, mas foi solto por Gilmar no início de maio. Na ocasião, o ministro afirmou que a prisão preventiva de Souza não estava amparada em "fatos".

LAVAJATO

Finalmente, condenação no STF

● Pela primeira vez desde o início da Operação Lava Jato, que teve início há quase quatro anos, um político foi condenado no exercício do mandato pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da operação. Na terça-feira (29), o deputado federal Nelson Meurer (PP-PR) foi condenado pela Segunda Turma do STF pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Os ministros também condenaram os dois filhos do deputado, Cristiano Meurer e Nelson Meurer Júnior. Nelson Meurer, cuja principal base eleitoral é a cidade de Francisco Beltrão, pode ainda perder o mandato na Câmara dos Deputados. Ele está na sexta legislatura consecutiva. O PP foi a legenda que indicou Paulo Roberto Costa, outro delator-chave da Lava Jato, para a Diretoria de Abastecimento da Petrobras. Meurer era extremamente ligado a José Janene, o conhecido deputado federal pelo PP do Paraná, morto em 2010. Em entrevista à **Gazeta do Povo**, antes do julgamento, Meurer não quis entrar no mérito dos processos. Disse apenas que não cometeu "nenhum ato ilícito", que a sua defesa já fez os esclarecimentos devidos ao STF e que não está "preocupado".

02 JUN 2018

03 JUN 2018

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA



WTC CURITIBA E GRUPO BITCOIN BANCO REÚNEM CONVIDADOS PARA DEBATER AS CRIPTOMOEDAS

O presidente do Grupo Bitcoin Banco, Claudio Oliveira (à dir.), e o presidente do World Trade Center Business Club Curitiba, Josias Cordeiro da Silva (à esq.), com o desembargador Mario Helton no evento que reuniu 150 convidados, entre empresários, executivos e membros do Judiciário, sobre o mundo das criptomoedas e do blockchain, no Castelo do Batel.

COLUNA DO LEITOR

Lei para todos

Tenho ouvido incansavelmente que a lei é igual para todos. Diariamente, constatamos que não é. Nunca é demais perguntar por que as prisões não são iguais para todos? Por que criminosos do colarinho branco conseguem *habeas corpus* com ministros do STF em tempo recorde e ficam em prisões domiciliares ou cheias de mordomias? Até quando vamos tolerar essa afronta?

Izabel Avallone

01 JUN 2018

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

JUSTIÇA

Osman de Oliveira - Advogado



AMEAÇAS E PROCESSOS NÃO GANHAM A "GUERRA"

Os caminhoneiros, sem prévia organização, levantaram-se com espontaneidade contra os preços elevados do petróleo e de seus derivados e, dos miseráveis ganhos que percebem pela condução dos mesmos.

O Governo foi surpreendido.

O Brasil, praticamente, parou. Todos os meios de transportes foram afetados e de consequência instalou-se o caos. O palco de suas

reivindicações eram e continuam a ser a beira das estradas. Os caminhoneiros - à medida que iam chegando irmanavam-se aos colegas que nem conheciam - e instalava-se imediatamente uma corrente de solidariedade.

Acantonados os caminhoneiros aproveitaram-se dos espaços que lhes davam os meios de comunicações e faziam chegar ao Governo as suas reivindicações. O movimento foi crescendo e crescendo até o momento em que o Presidente da República determinou que as Forças Armadas - Exército, Marinha e Aeronáutica - impusessem a ordem sem abdicar, entretanto, da serenidade.

E o que se viu e a que se chegou? Foram determinados contingentes e criadas expedições de emergências.

No desenrolar dos acontecimentos líderes dos movimentos foram convidados e se sentaram ao lado dos Ministros, de deputados e de senadores e disseram que assim agiam porque não podiam ver mais os seus filhos, esposas e parentes próximos, vivendo e sofrendo quase às portas da fome e da miséria.

Assistiu-se a um espetáculo jamais previsto: soldado também é gente e não se soube de que qualquer um deles tivesse, sequer, dado um só tiro, mesmo para o ar.

Serenados os animos e no auge das ocorrên-



**SEM CAMINHÃO O
BRASIL PARA!**

cias instalou-se o poder do diálogo. Ainda na estrada, transformada num grave salão, chegou-se a uma solução: a greve seria debelada e logo as viaturas do Exército e das Polícias Militares, além dos camburões e dos fuzis, seriam retirados. Estabeleceu-se um prazo de sessenta dias para que a abaixa de preços dos combustíveis seja oficializada e para que os trabalhadores venham a ter melhorados os seus ganhos. E estamos vivendo o período de trégua.

Há, no fundo, um clima de desconfianças. Isso, porem, não ganha a "guerra".

Onde haja dúvida ou constrangimento desmorona-se a própria esperança.

É como casal que se separa e vai à presença do juiz para obter uma conciliação que demora muito para chegar ou ser ignorada. As rugas já se fizeram presentes. O povo, neste ato representado pelos caminhoneiros, provou que mesmo sem armas e sem derramamento de sangue pode sensibilizar e conseguir preencher as esperanças que não podem e não devem ser perdidas.

O momento talvez seja o do Governo acolher o que pede a Nação: paz e uma vida melhor a começar pela reforma total dos órgãos públicos que mais se assemelham as arapucas de quintais do que propriamente a instrumentos de seriedade e de liberdade!